

Transportes 2019



Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Infraestrutura: Tarcísio Gomes de Freitas

- **Secretário-Executivo:** Marcelo Sampaio Cunha Filho
- **Secretário-Executivo Adjunto:** Rodrigo Otavio Moreira da Cruz
- **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração:** Nerylson Lima da Silva
- **Subsecretária de Governança e Integridade:** Fernanda Costa de Oliveira
- **Subsecretário de Gestão Estratégica e Inovação:** Fernando André Coelho Mitkiewicz
- **Subsecretário de Gestão Ambiental e Desapropriações:** Mateus Salomé do Amaral
- **Secretário Nacional de Aviação Civil:** Ronei Saggioro Glanzmann
- **Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários:** Diogo Piloni e Silva
- **Secretário Nacional de Transportes Terrestres:** Marcello da Costa Vieira
- **Secretária de Fomento, Planejamento e Parcerias:** Natália Marcassa de Souza
- **Consultora Jurídica:** Natália Resende Andrade Ávila

Mensagem	06
Parcerias de Investimento	07
Rodovias	18
Ferrovias	28
Aeroportos	32
Aquaviário	39
Fomentos	46
Incentivos ao Investimento	52
Ações Relevantes	55

No ano de 2019, o novo Ministério da Infraestrutura enfrentou grandes desafios para resgatar a confiança, dinamizar o setor de transportes e reduzir o déficit de oferta de infraestrutura que foi gerado no Brasil nas últimas décadas.

No âmbito da gestão, buscou-se elevar os padrões de integridade e governança, compliance, transparência e ética, além do aperfeiçoamento dos controles internos da gestão e a montagem de equipes de caráter eminentemente técnico, tanto no Ministério, quanto nas entidades vinculadas.

Mesmo diante do mais baixo orçamento para investimentos da década, o Ministério da Infraestrutura conseguiu entregar muito. Isso foi possível graças a uma estratégia calcada no planejamento integrado que direcionou as ações priorizando: a ampliação e fortalecimento de parcerias privadas, por meio de concessões e transferência de ativos; a gestão eficiente dos recursos públicos, priorizando as ações de manutenção da infraestrutura e a conclusão de obras com elevado grau de execução; a revisão de contratos administrativos, desburocratização de processos, simplificação de procedimentos, transformação digital; o Diálogo permanente com o Parlamento, órgãos de Controle, Transportadores e Usuários; e a formatação de carteira de projetos para implementação.

Nesse contexto, foi definida carteira de projetos de concessão, totalizando o investimento de R\$ 239 bilhões. Já nesse primeiro ano de governo, além da assinatura do contrato de concessão da RIS, foram leiloados 27 ativos, que representam o investimento privado de R\$ 16,75 bilhões, associado com a outorga obtida de R\$ 5,93 bilhões. Além disso, foi possível avançar na estruturação de uma série de projetos para concessão nos próximos anos.

No tocante aos investimentos públicos, a estratégia foi de racionalizar os recursos, o que possibilitou avanços significativos, além da entrega e retomada de obras em todos os modos de transportes, aguardadas há décadas, com destaque para a conclusão da BR-163/MT/PA, interligando Sinop/MT a Miritituba/PA.

Por fim, observa-se que 2019 foi um ano de grandes desafios, porém de muitos avanços, que nos permitem iniciar 2020 mais fortes, apesar do enfrentamento da pandemia da COVID-19. Nesse contexto, o Ministério atuará no sentido de contribuir com o esforço nacional para atenuar os efeitos da pandemia, ao mesmo tempo em que estruturará uma estratégia para retomada do crescimento no pós-crise, intensificando as concessões e a execução de obras públicas.

HAVEREMOS DE SUPERAR ESTA PANDEMIA, CRENDO QUE O BRASIL NASCEU PARA SER GRANDE, E TEM TUDO PARA DAR CERTO!



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Parcerias de Investimento

Principais resultados

Realizações 2019 - Projetos concluídos

R\$ 16,75 bilhões

Investimentos

R\$ 5,93 bilhões

Outorgas

Rodovias

Concessão de 2 trechos rodoviários

Ferrovias

Subconcessão da Ferrovia Norte-Sul

Aeroportos

Concessão de 12 aeroportos

Portos

Leilão de 13 terminais portuários



Projetos concluídos - Rodovias

R\$ 9,40 bilhões

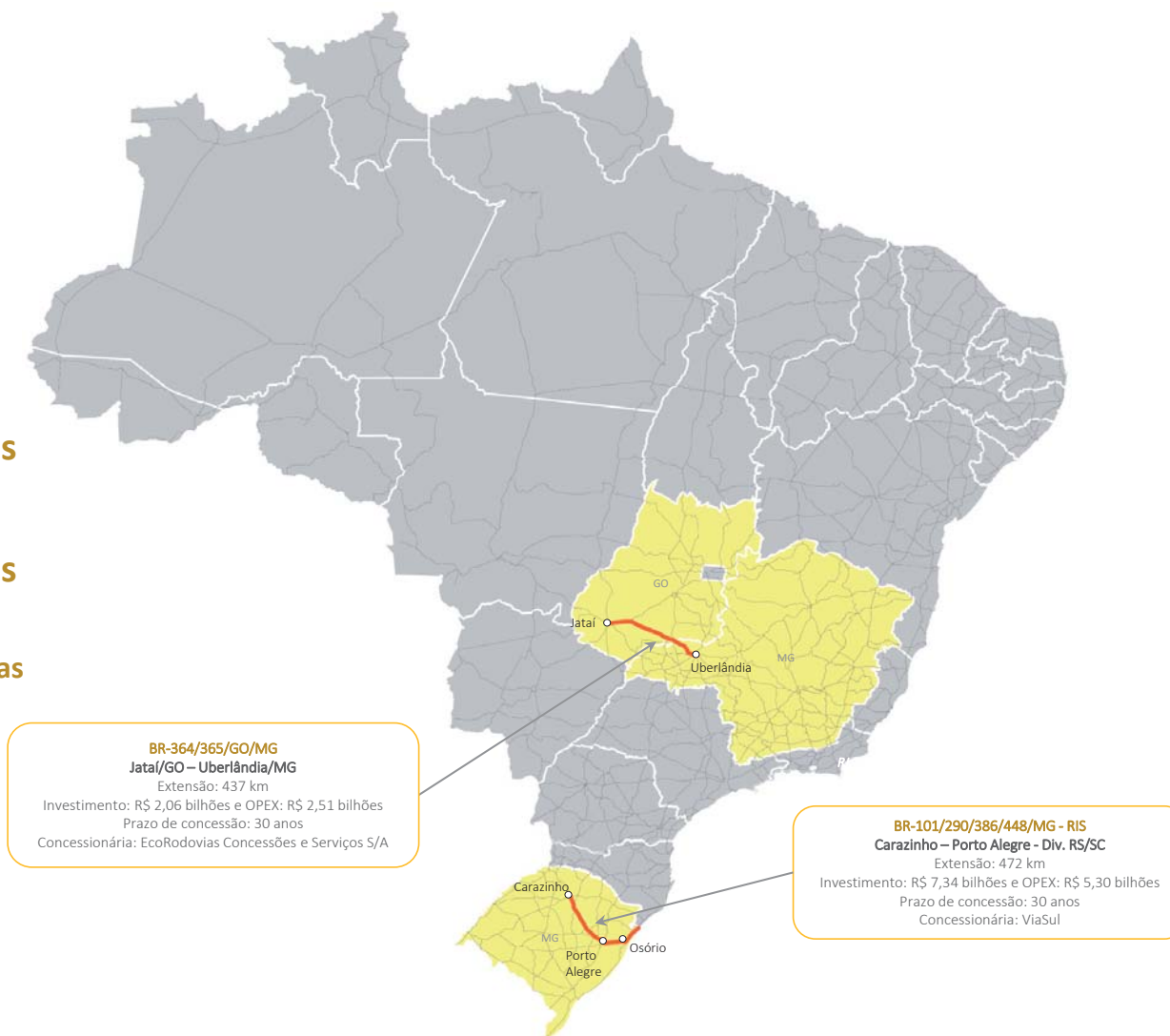
Investimentos

R\$ 7,81 bilhões

OPEX

909 km de rodovias

Concedidas



Parcerias de Investimento

Ministério da Infraestrutura

Projetos concluídos - Ferrovias

R\$ 2,72 bilhões

Investimentos

Sendo **1,82 bilhões**

em material rodante e

894,6 milhões

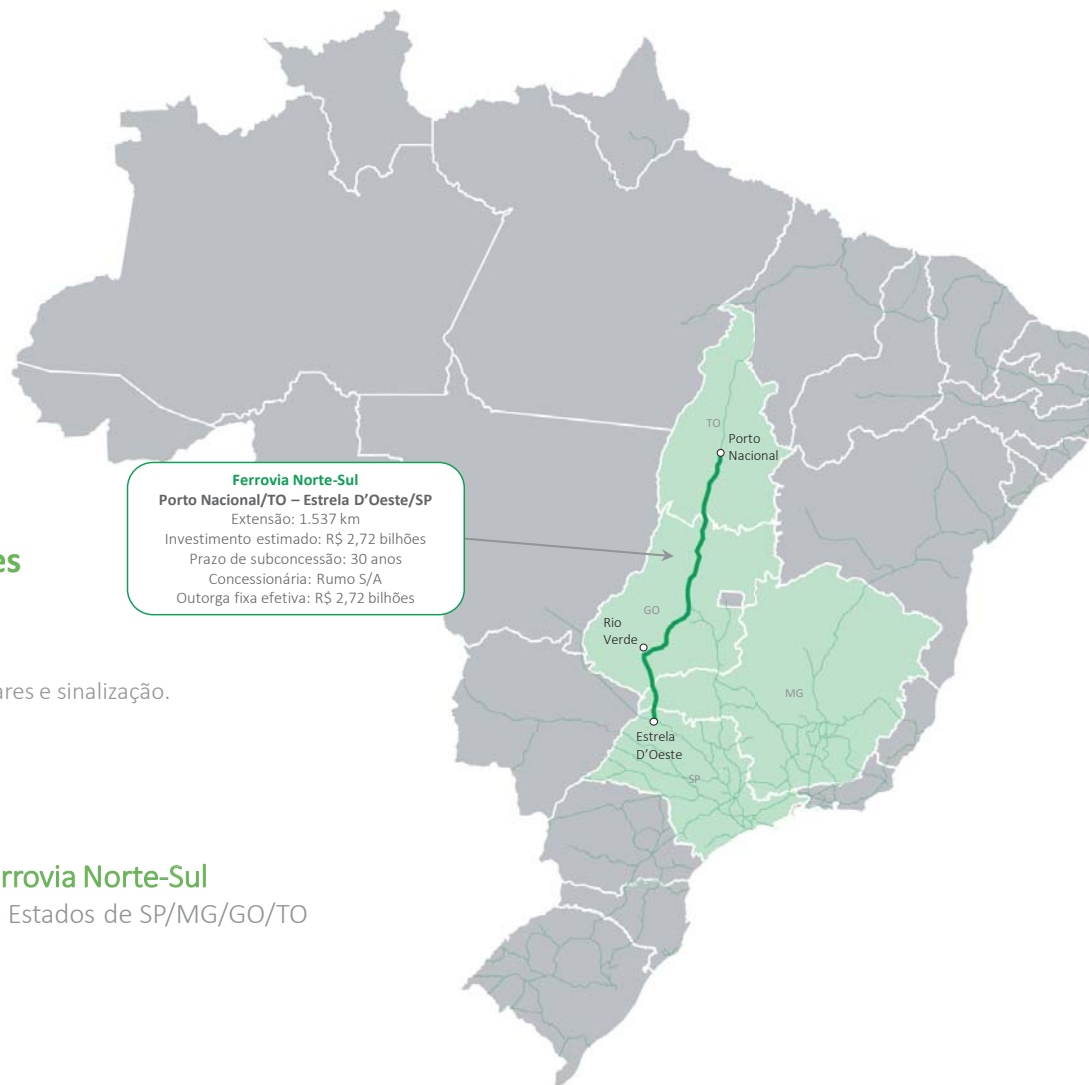
em obras complementares e sinalização.

R\$ 2,72 bilhões

Outorga

Subconcessão da Ferrovia Norte-Sul

trecho compreende os Estados de SP/MG/GO/TO



Parcerias de Investimento

Ministério da Infraestrutura

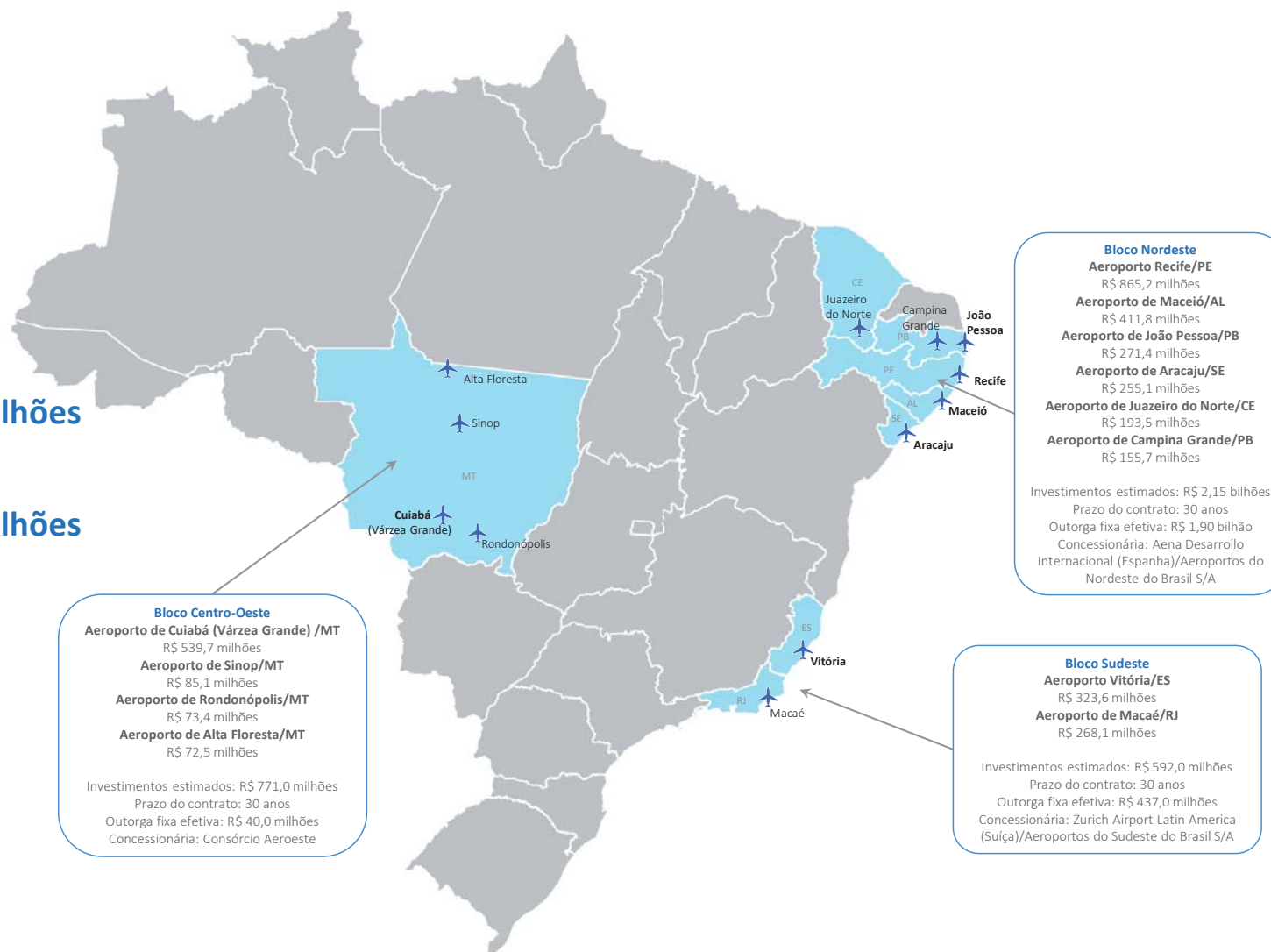
Projetos concluídos - Aeroportos

R\$ 3,52 bilhões

Investimentos

R\$ 2,40 bilhões

Outorga



Projetos concluídos - Portos

R\$ 1,11 bilhão

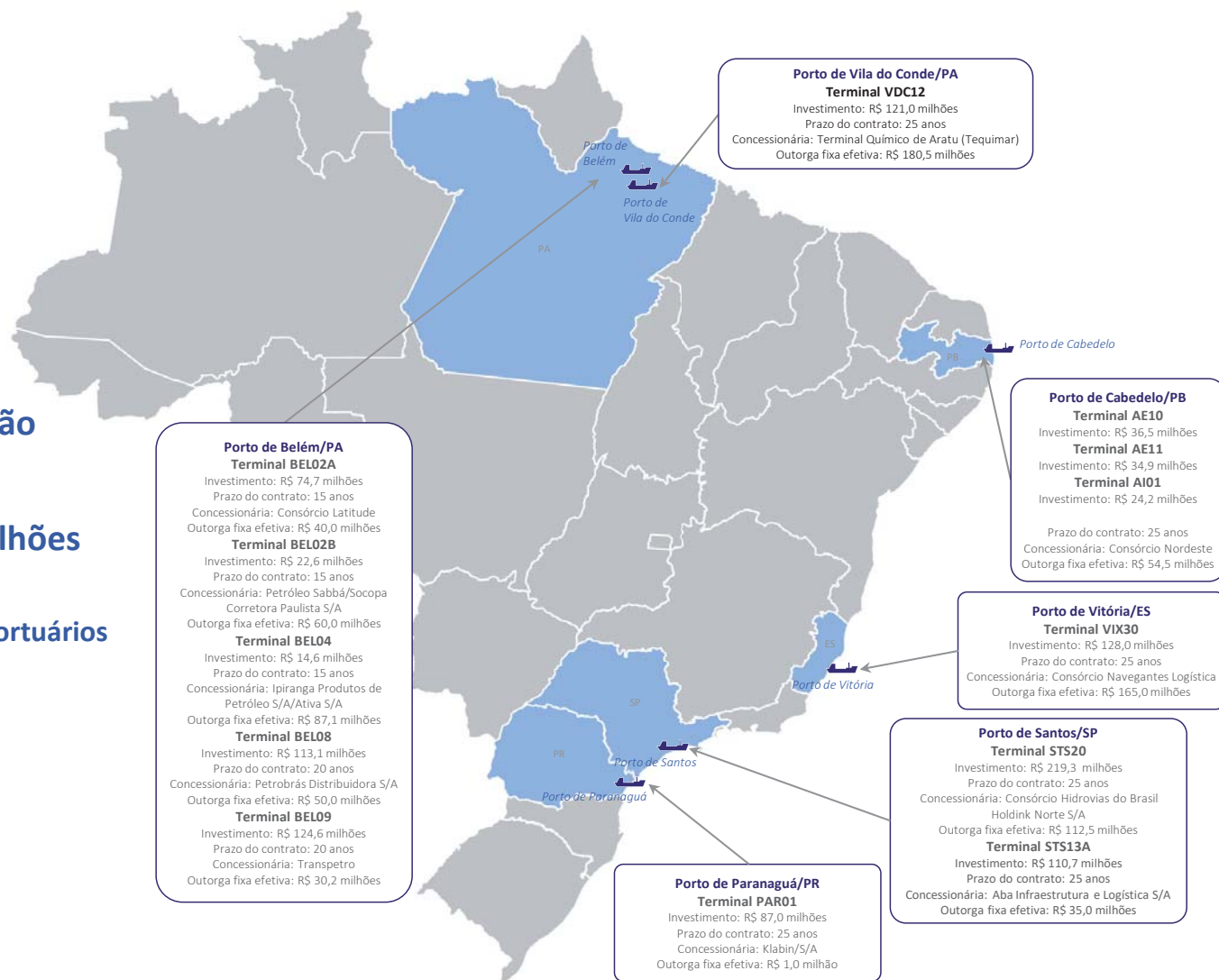
Investimentos

R\$ 815,9 milhões

Outorga

13 terminais portuários

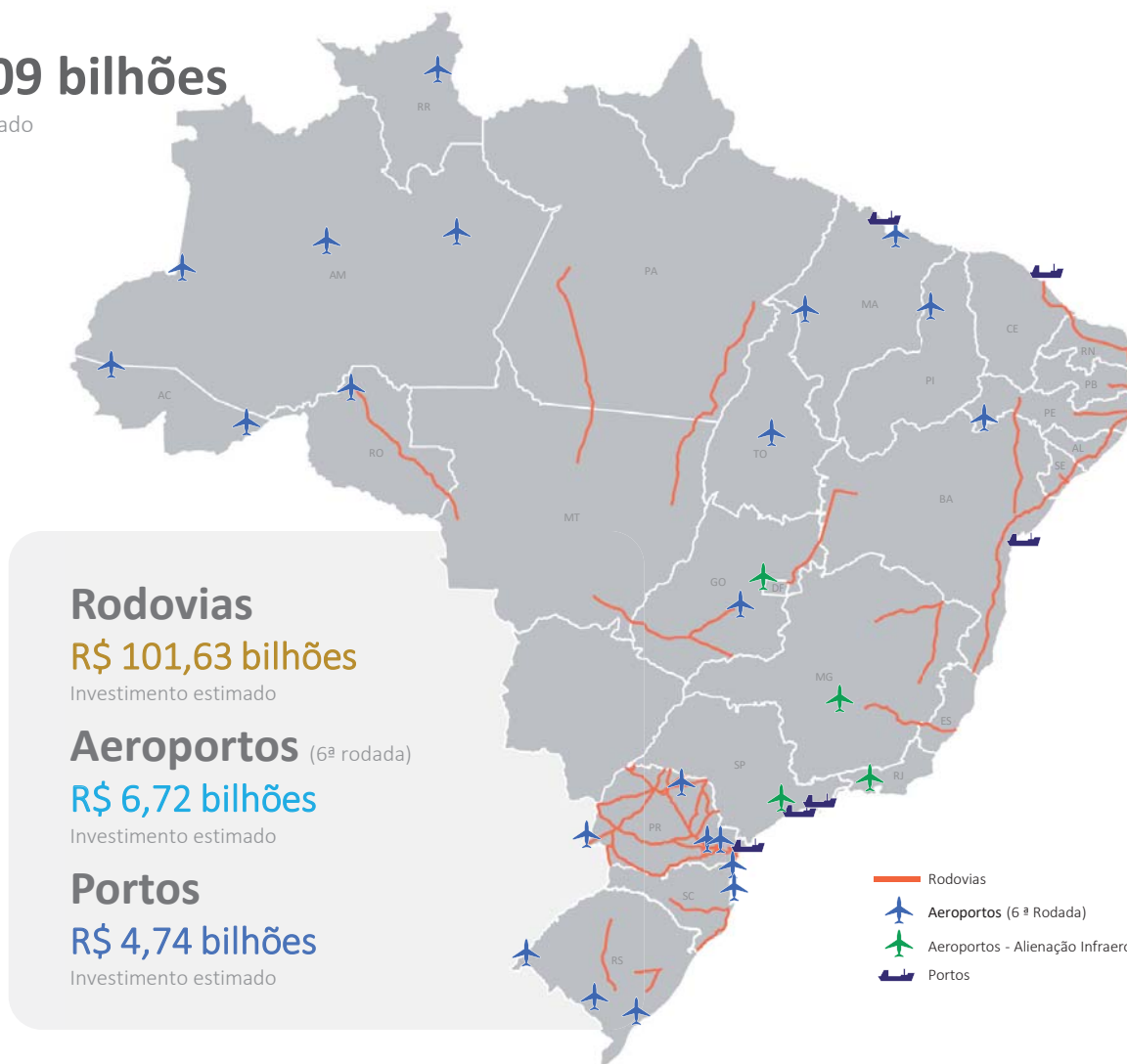
Concedidos



Realizações 2019 - Projetos qualificados

R\$ 113,09 bilhões

Investimento estimado

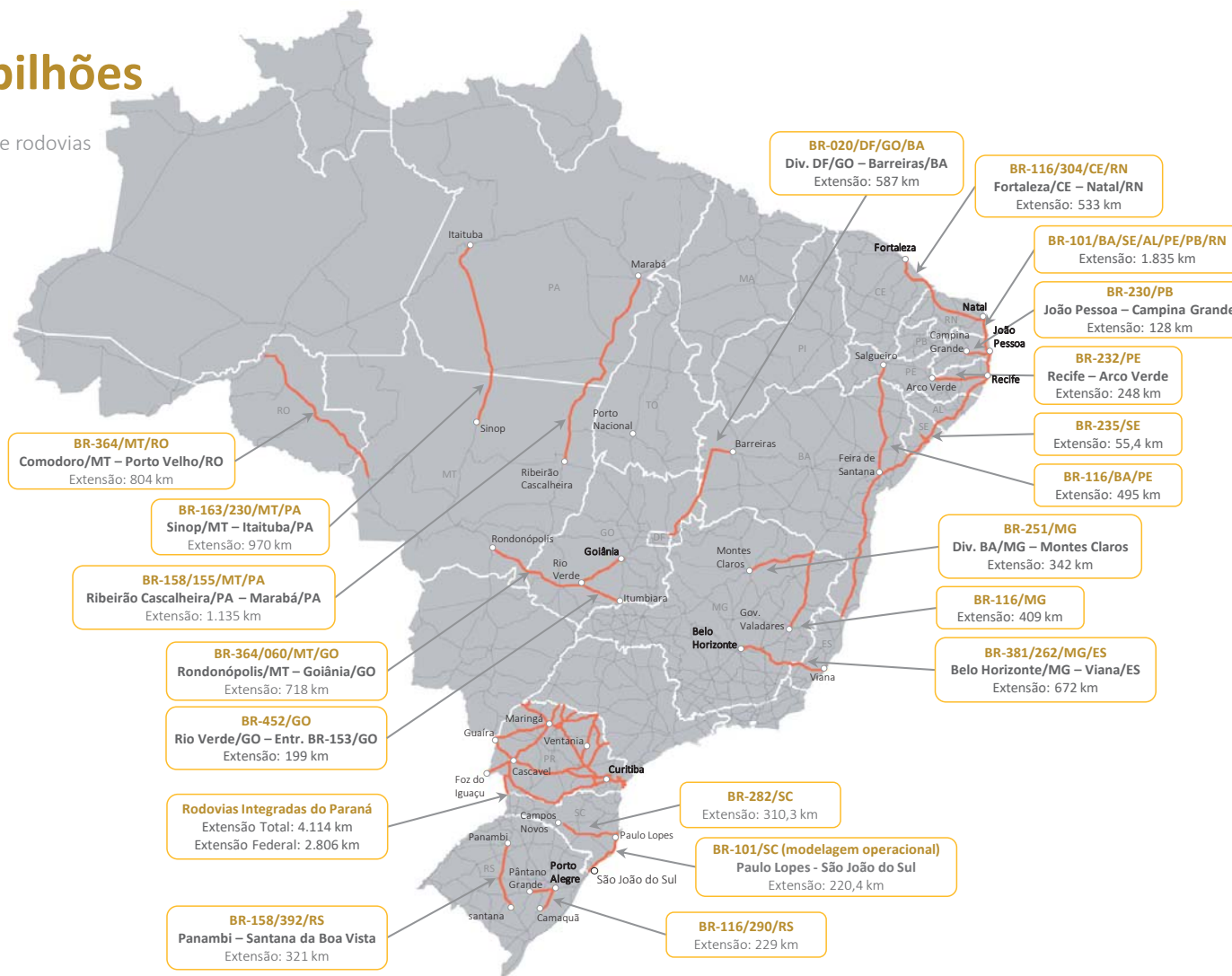


Projetos qualificados - Rodovias

R\$ 101,63 bilhões

Investimento estimado

Concessão de 13.017 km de rodovias



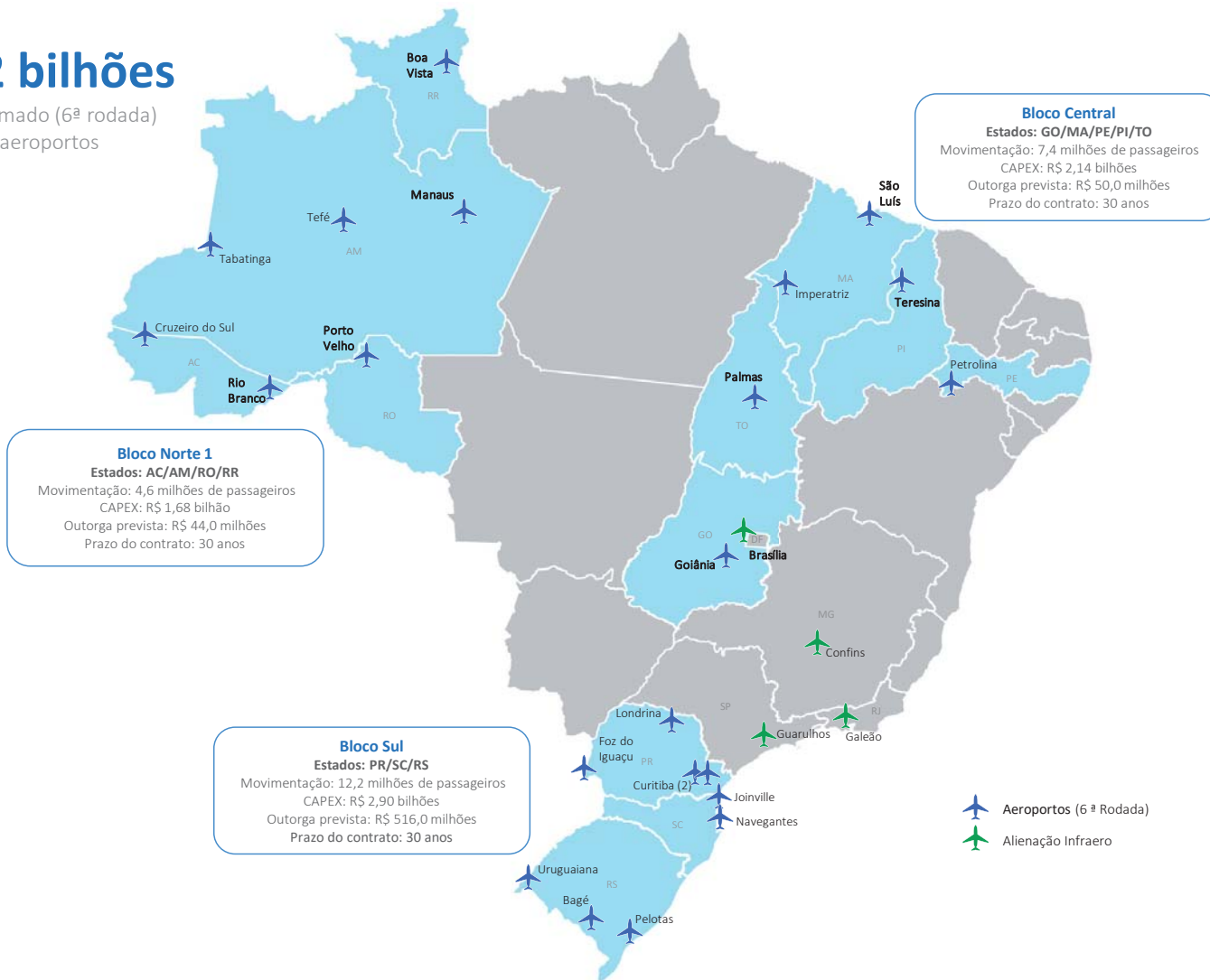
Parcerias de Investimento

Ministério da Infraestrutura

Projetos qualificados - Aeroportos

R\$ 6,72 bilhões

Investimento estimado (6ª rodada)
Concessão de 22 aeroportos



Projetos qualificados - Portos

R\$ 4,74 bilhões

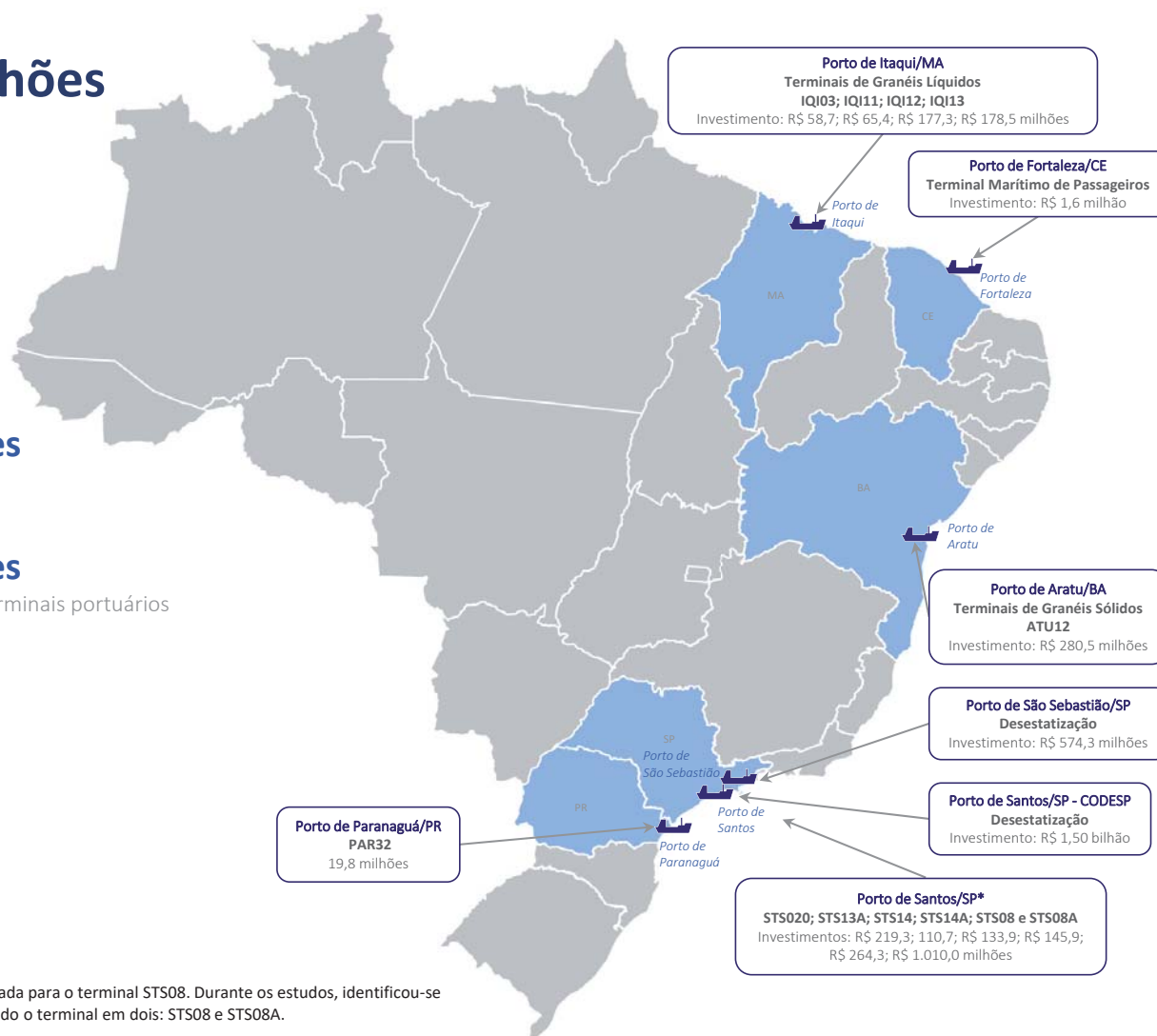
Investimento estimado

R\$ 2,07 bilhões

Concessão de 2 portos

R\$ 2,67 bilhões

Arrendamento de 13 terminais portuários



*A qualificação foi realizada para o terminal STS08. Durante os estudos, identificou-se maior viabilidade dividindo o terminal em dois: STS08 e STS08A.

Realizações 2019 - projetos de concessões: etapas concluídas

	Estudos concluídos em 2019	Audiências públicas concluídas em 2019	Acórdãos TCU publicados em 2019	Editais publicados em 2019	Leilões realizados em 2019	Contratos assinados em 2019	Projetos na fase de ESTUDOS em 31/12/2019
 Aeroportos	-	-	-	-	12	12	26
 Portos	11	4	4	4	13	10	3
 Rodovias	4	1	2	2	1	2	4
 Ferrovias	1	3	1	-	1	1	0
Totais	16	8	7	6	27	25	33

Parcerias de Investimento

Ministério da Infraestrutura



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Rodovias

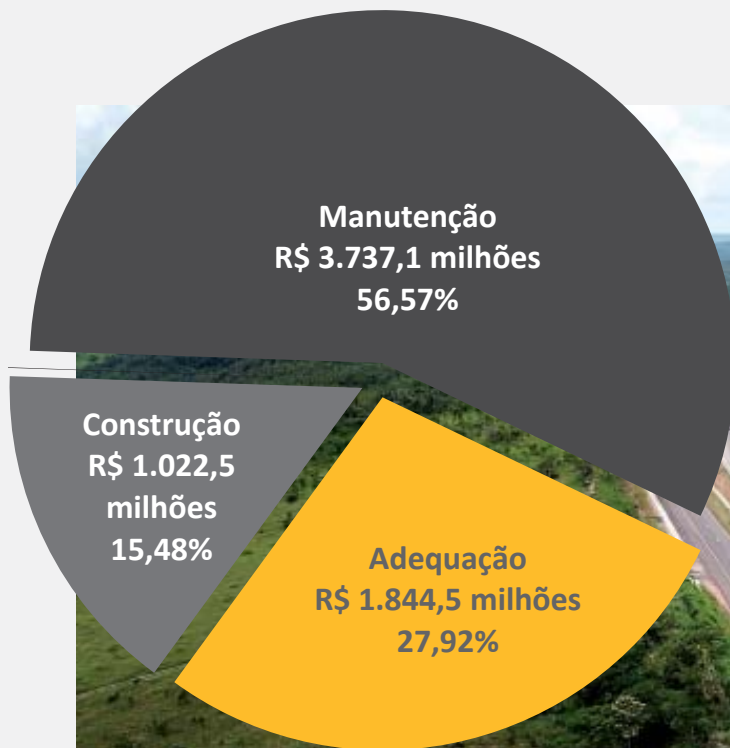
Principais resultados

Investimentos públicos em rodovias

R\$ 6,61 bilhões

Investimentos públicos*

Postos de
Pesagem
R\$ 1,8
milhão
0,03%



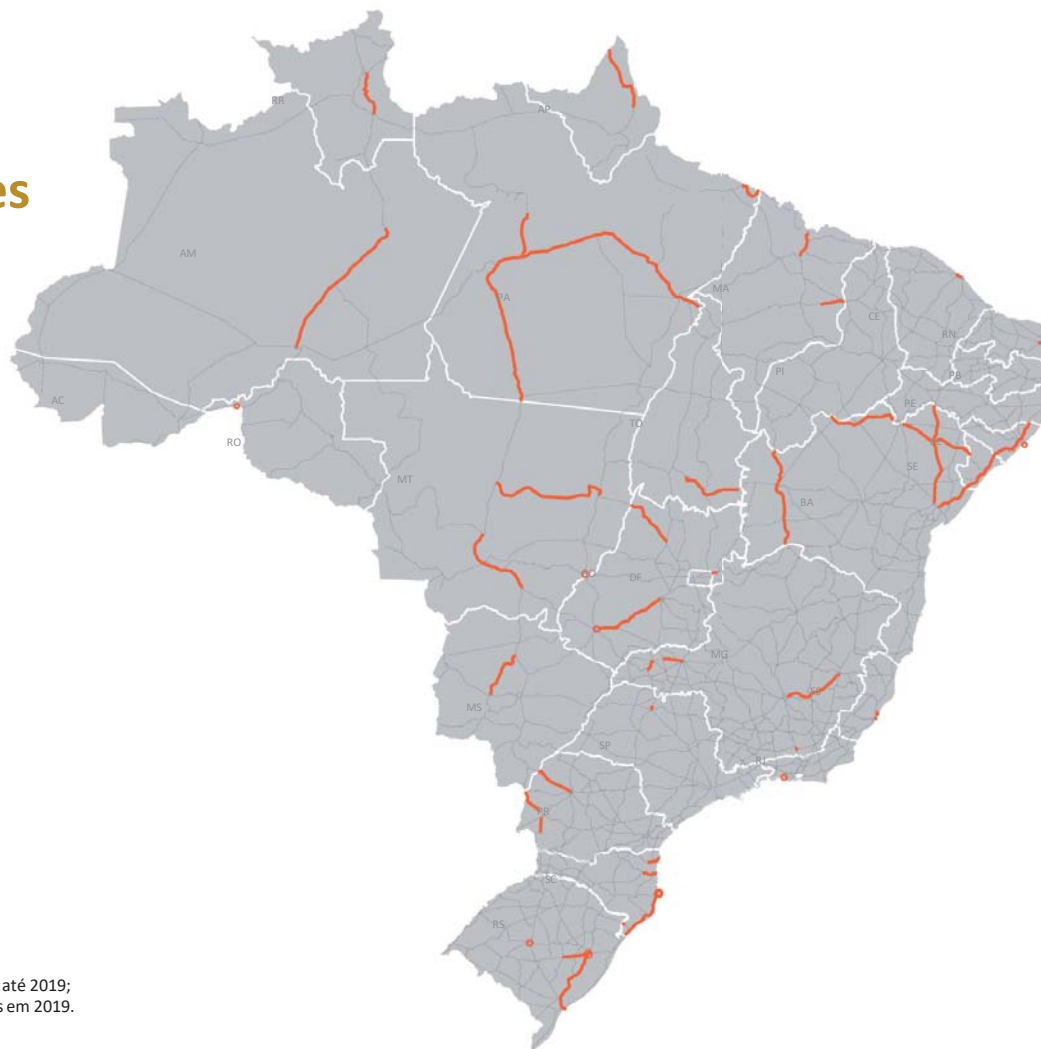
BR-163/MT

* Investimentos públicos = Pagamento 2019 (Pagamento RAP + Pagamento LOA 2019)

Rodovias - Principais obras públicas

R\$ 24,70 bilhões

Investimentos acumulados até 2019

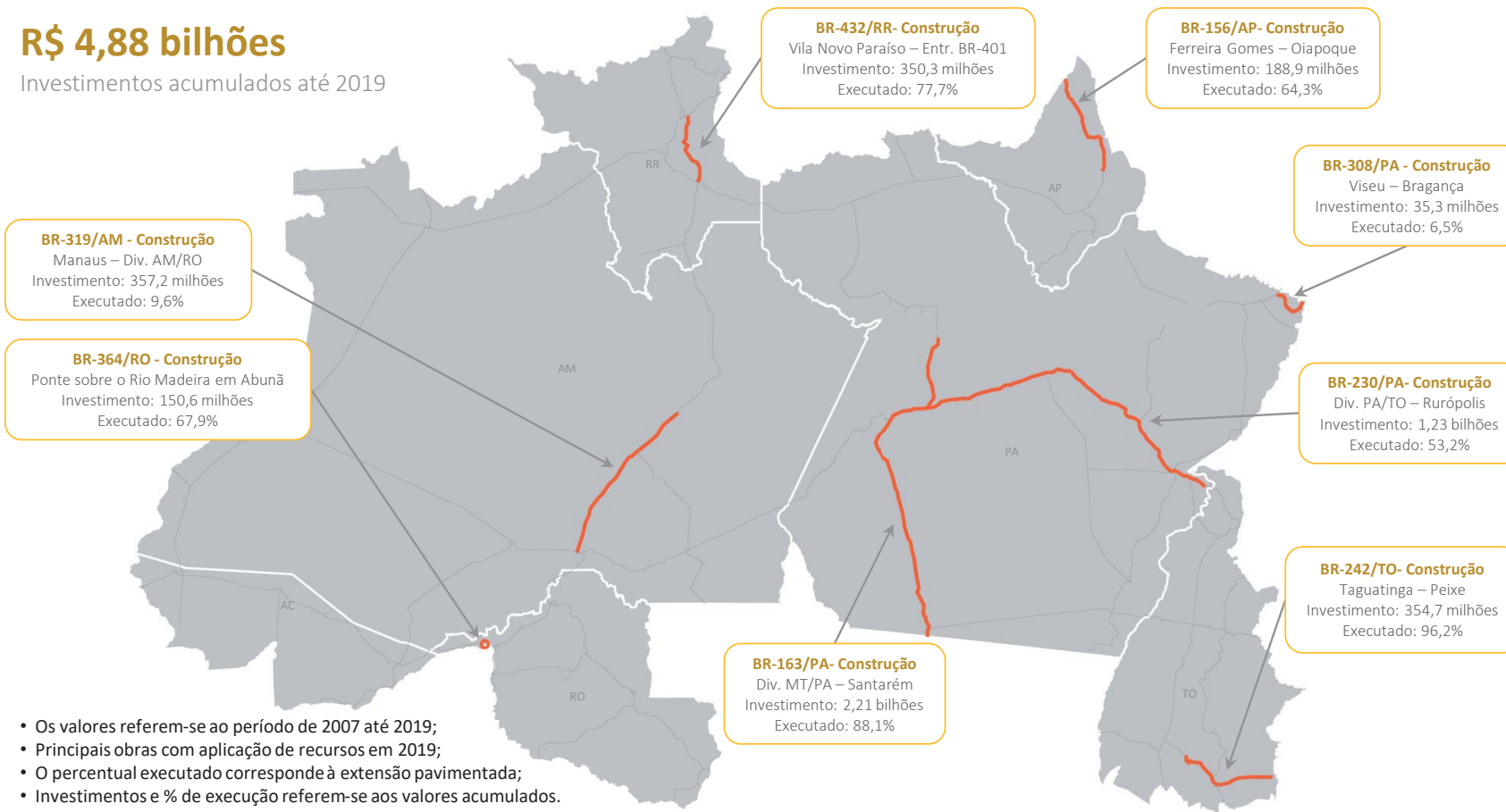


- Os valores referem-se ao período de 2007 até 2019;
- Principais obras com aplicação de recursos em 2019.

Principais obras públicas - Região Norte

R\$ 4,88 bilhões

Investimentos acumulados até 2019

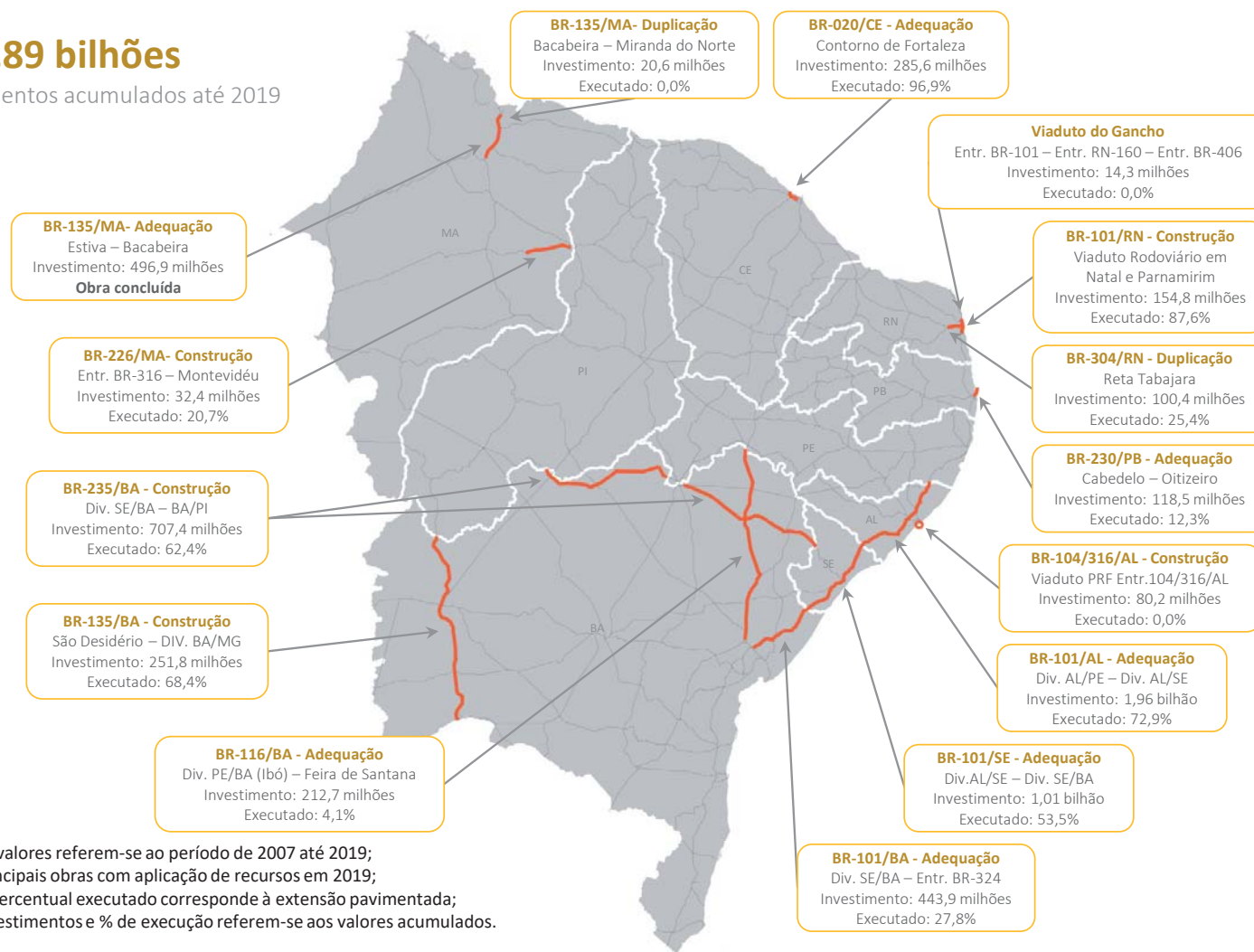


- Os valores referem-se ao período de 2007 até 2019;
- Principais obras com aplicação de recursos em 2019;
- O percentual executado corresponde à extensão pavimentada;
- Investimentos e % de execução referem-se aos valores acumulados.

Principais obras públicas - Região Nordeste

R\$ 5,89 bilhões

Investimentos acumulados até 2019

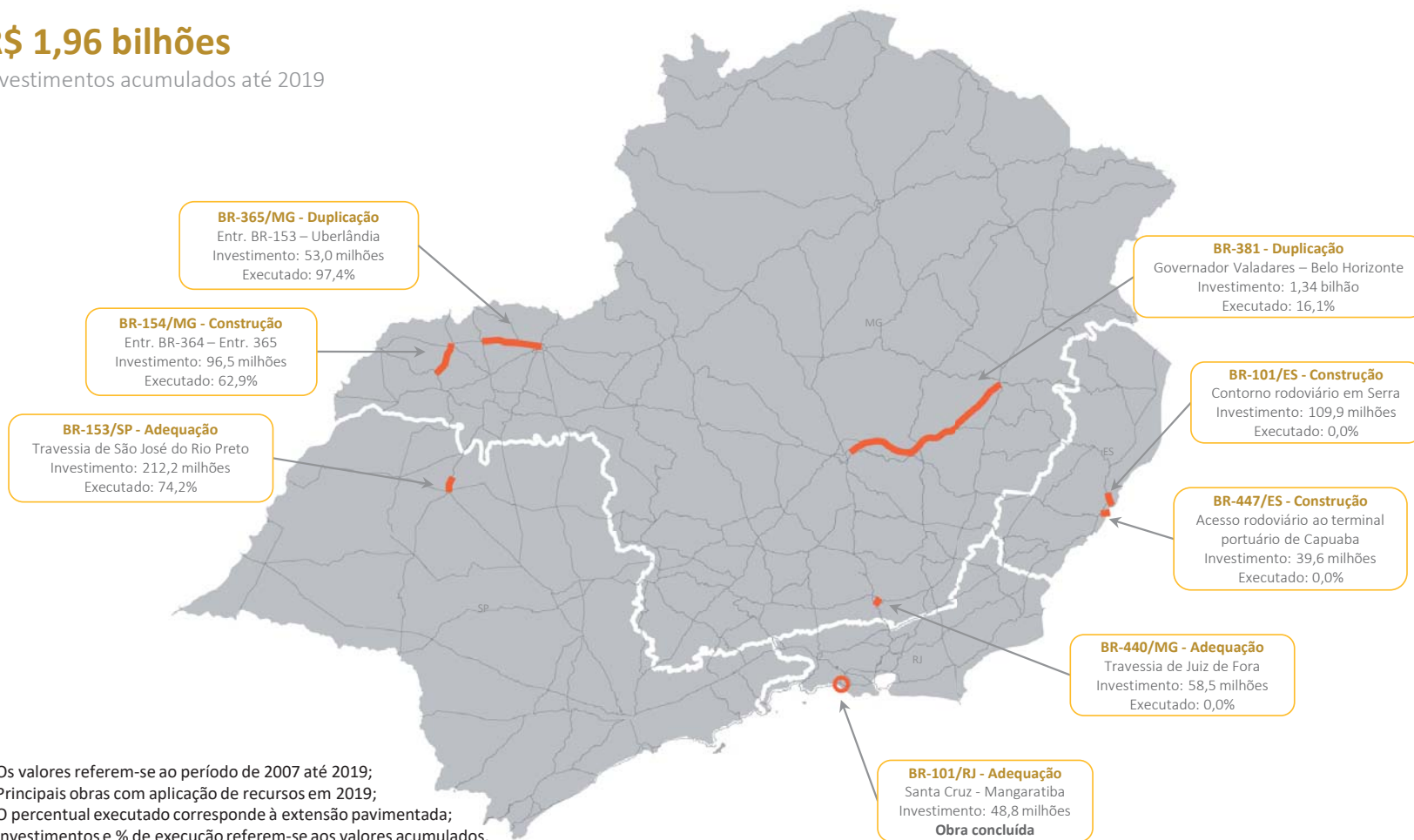


- Os valores referem-se ao período de 2007 até 2019;
- Principais obras com aplicação de recursos em 2019;
- O percentual executado corresponde à extensão pavimentada;
- Investimentos e % de execução referem-se aos valores acumulados.

Principais obras públicas - Região Sudeste

R\$ 1,96 bilhões

Investimentos acumulados até 2019

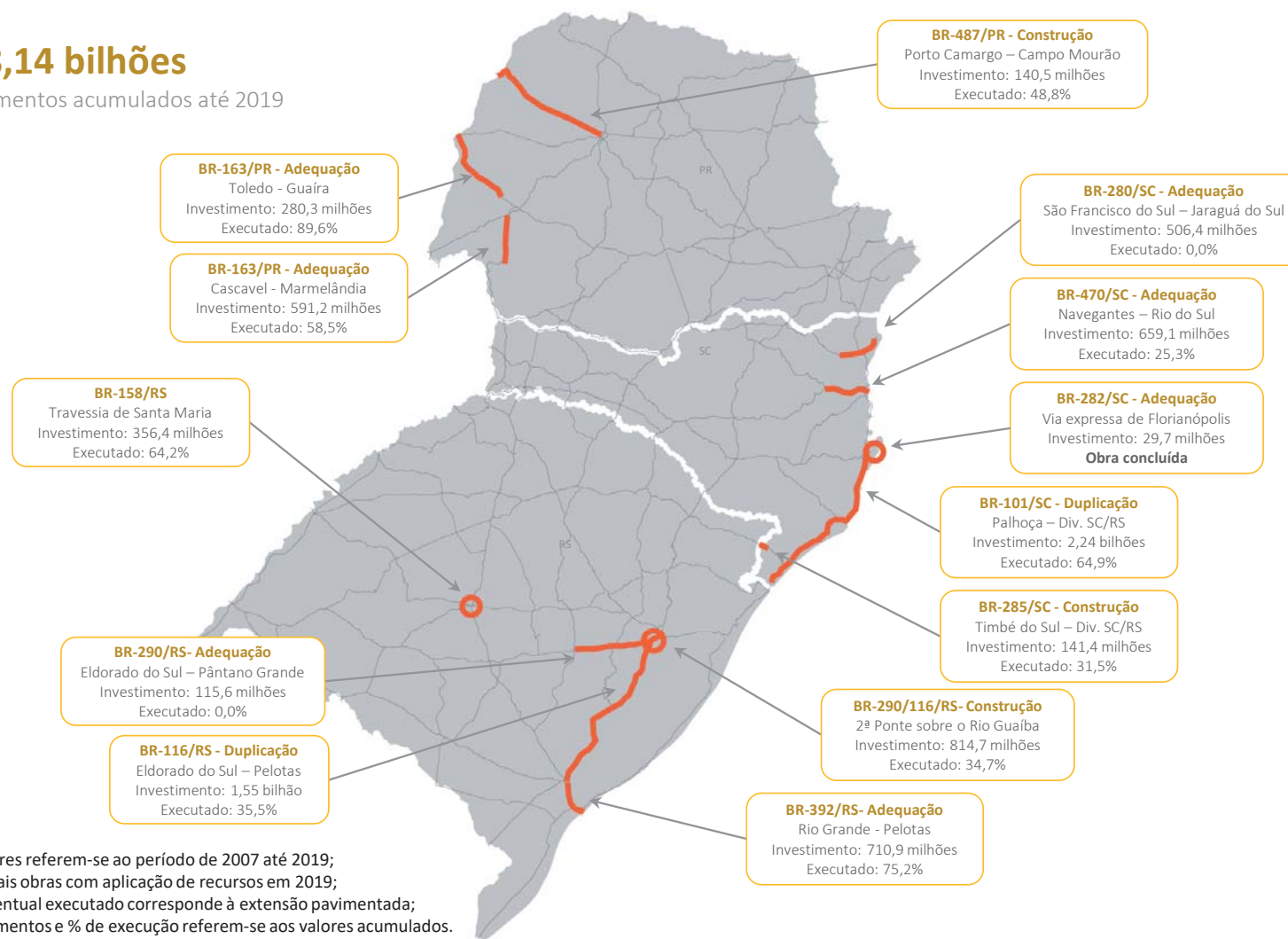


- Os valores referem-se ao período de 2007 até 2019;
- Principais obras com aplicação de recursos em 2019;
- O percentual executado corresponde à extensão pavimentada;
- Investimentos e % de execução referem-se aos valores acumulados.

Principais obras públicas - Região Sul

R\$ 8,14 bilhões

Investimentos acumulados até 2019

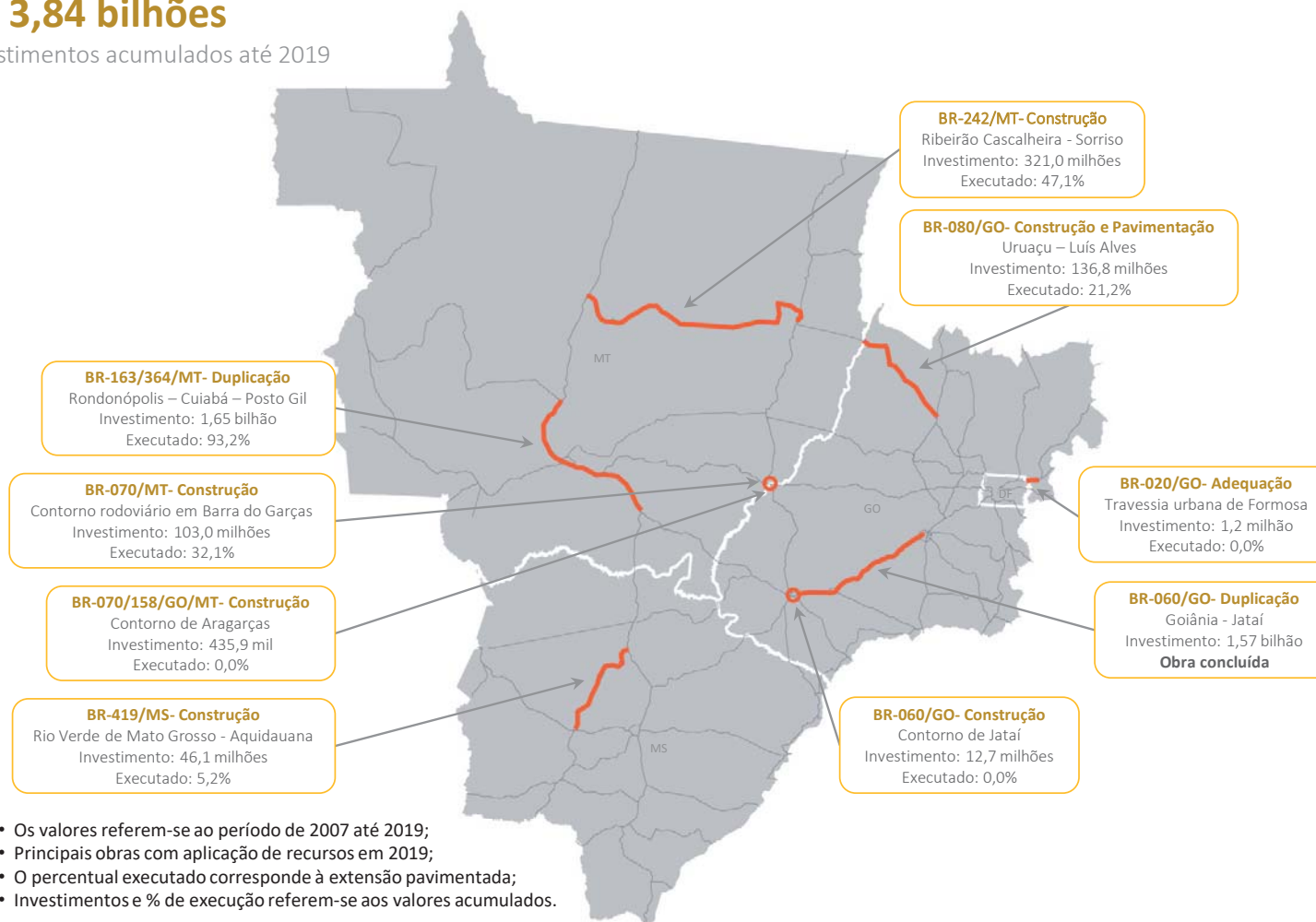


- Os valores referem-se ao período de 2007 até 2019;
- Principais obras com aplicação de recursos em 2019;
- O percentual executado corresponde à extensão pavimentada;
- Investimentos e % de execução referem-se aos valores acumulados.

Principais obras públicas - Região Centro-Oeste

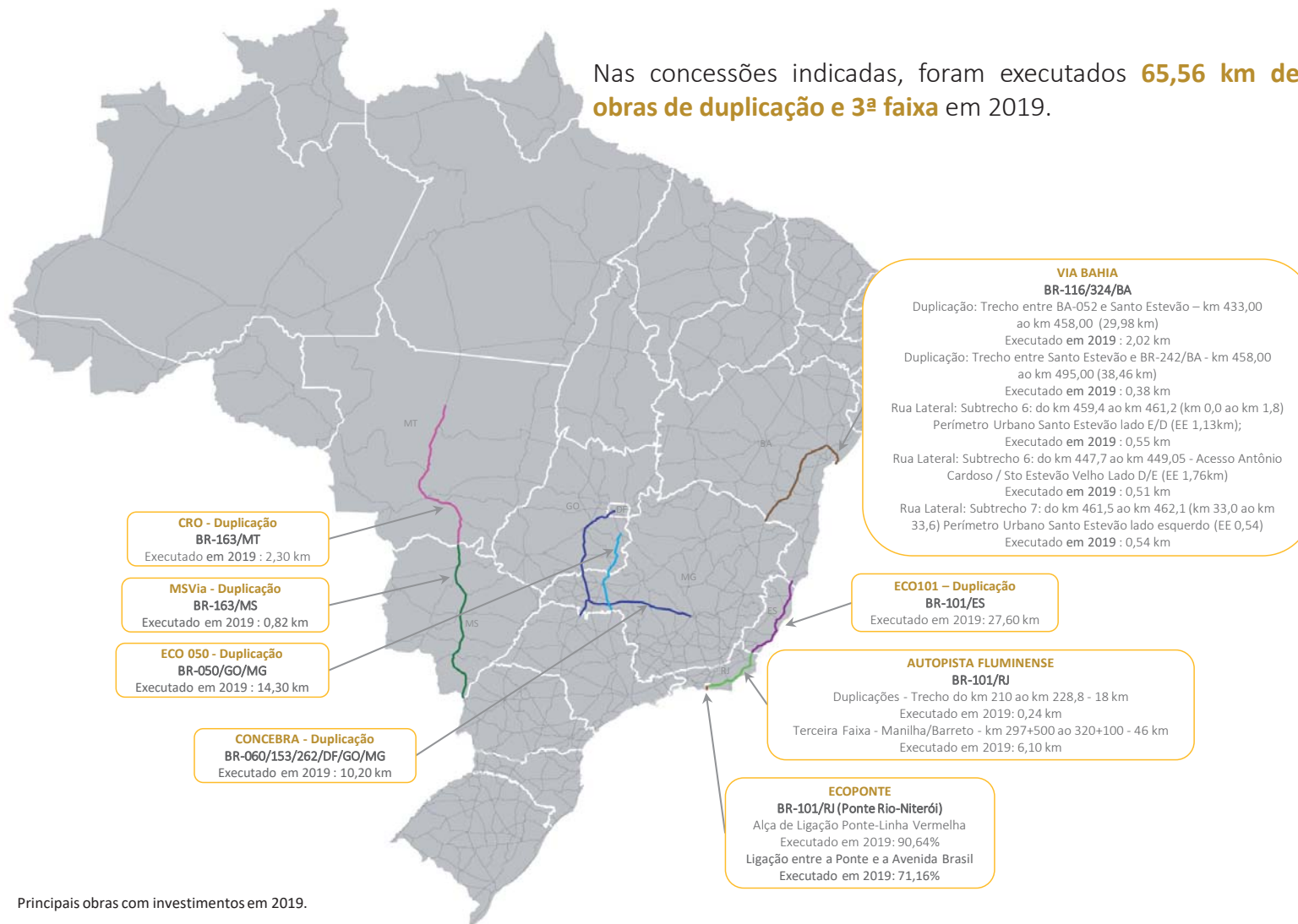
R\$ 3,84 bilhões

Investimentos acumulados até 2019



Rodovias concedidas - Principais investimentos

Nas concessões indicadas, foram executados **65,56 km de obras de duplicação e 3ª faixa** em 2019.



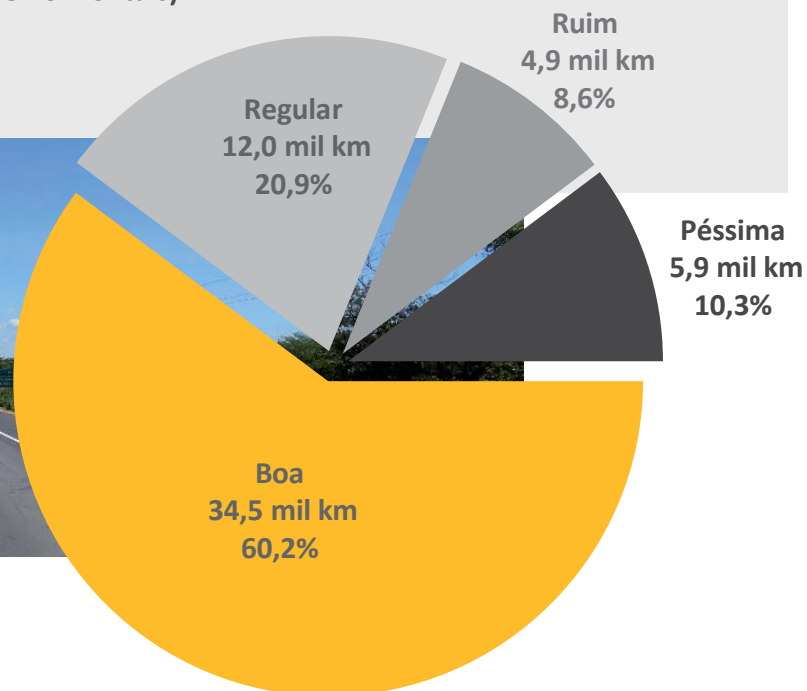
Principais obras com investimentos em 2019.

Índice de Condição da Manutenção

O Índice de Condição da Manutenção (ICM) foi desenvolvido com o objetivo de parametrizar a avaliação da condição de manutenção das rodovias pavimentadas sob jurisdição do DNIT.

A pesquisa é feita pela autarquia com o objetivo de manter uma radiografia atualizada das condições da malha federal e utilizar as informações apuradas na tomada de decisões sobre investimentos como obras de implantação, pavimentação, duplicação e manutenção da malha.

Os critérios para avaliação do pavimento consideram a ocorrência e a frequência de defeitos no pavimento, enquanto os critérios para avaliação da conservação analisam a roçada (altura da vegetação), a drenagem (dispositivos superficiais) e a sinalização (elementos verticais e horizontais).



Neste índice não são incluídas as rodovias federais concedidas.



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Ferrovias

Principais resultados

Investimentos em ferrovias

R\$ 552,1 milhões

Investimentos públicos*

R\$ 3,75 bilhões

Investimentos privados**



Ferrovias Norte-Sul/GO

Via permanente
existente
R\$ 498,2 milhões
13,3%

Via permanente
ampliação
R\$ 1.069,3 milhões
28,5%

Outros
R\$ 802,6 milhões
21,4%

Material
rodante novo
R\$ 682,0 milhões
18,2%

Material rodante
existente
R\$ 699,1 milhões
18,6%

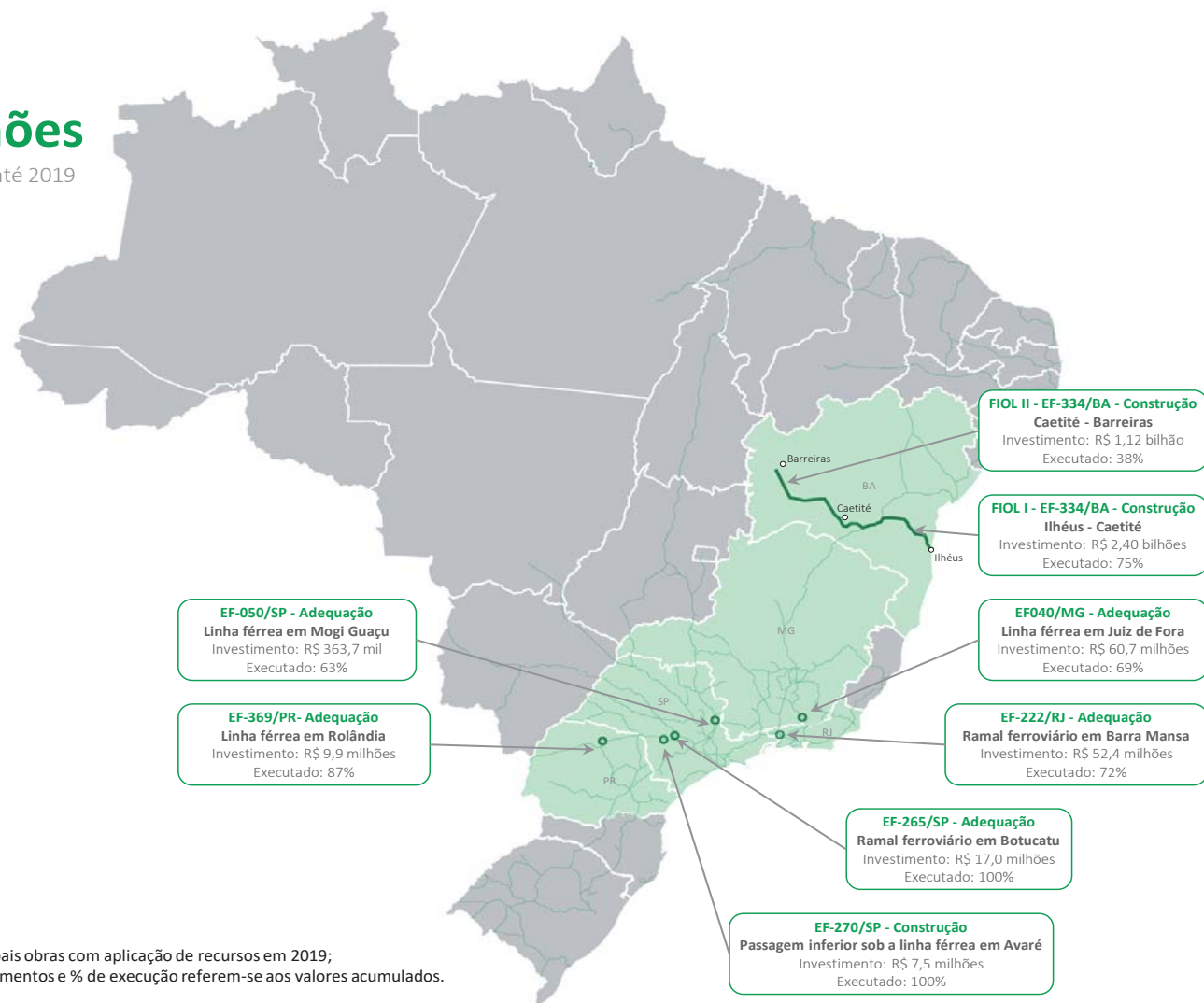
* Investimentos públicos = Pagamento 2019 (Pagamento RAP + Pagamento LOA 2019)

** Investimentos realizados em 2019

Ferrovias - Principais obras públicas

R\$ 3,67 bilhões

Investimentos acumulados até 2019



- Principais obras com aplicação de recursos em 2019;
- Investimentos e % de execução referem-se aos valores acumulados.

Ferrovias concedidas - Principais investimentos

R\$ 3,75 bilhões

Investimentos em 2019

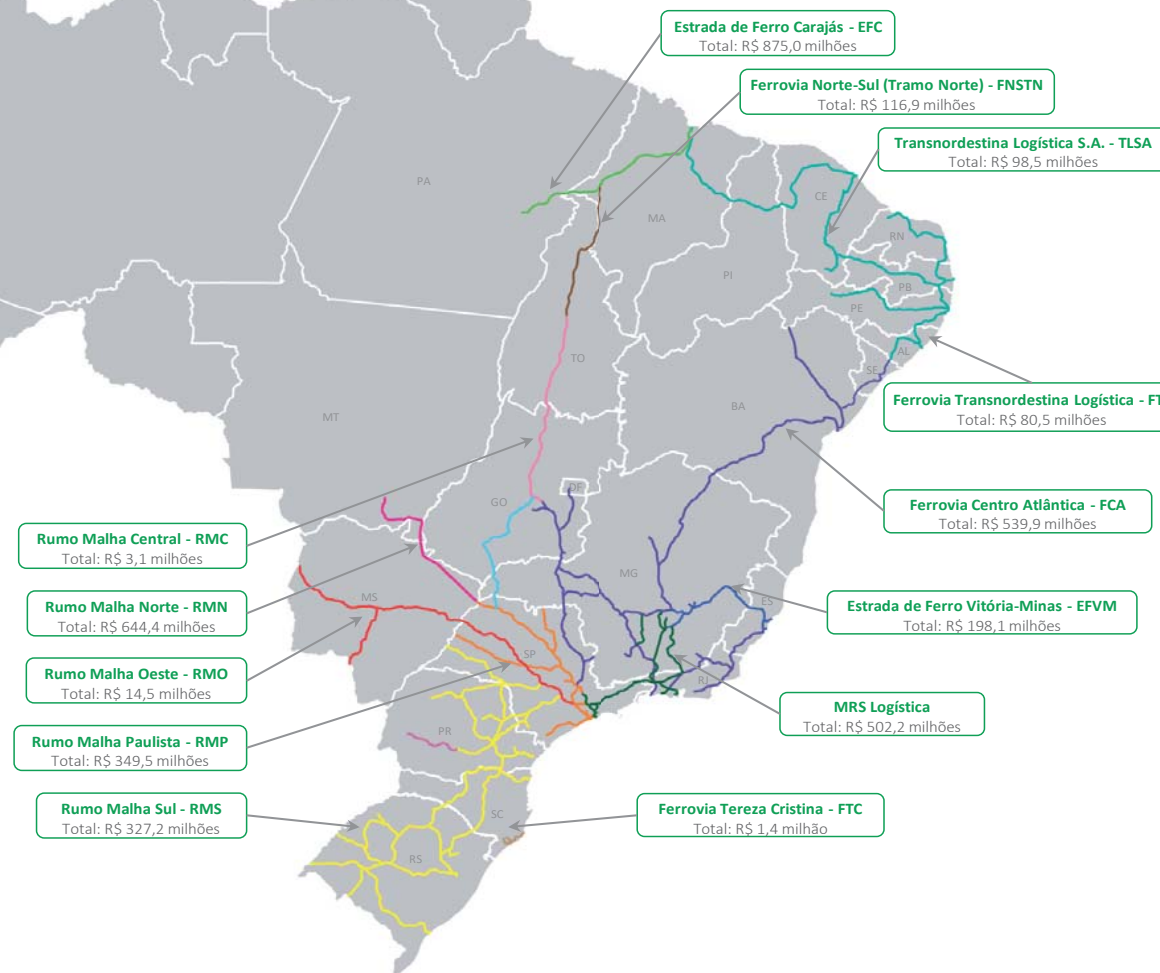
Valor total investido em:

Material rodante

- Aquisição
- Manutenção

Via permanente

- Ampliação
- Manutenção



Principais obras com investimentos em 2019.



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Aeroportos

Principais resultados

Investimentos em aeroportos

Investimentos públicos*

R\$ 87,0 milhões

investidos em construção, ampliação, reforma e reaparelhamento das infraestruturas aeronáutica civil e aeroportuária de interesse federal, estadual e regional.

PUC* Infraero**

R\$ 1.142,2 milhões

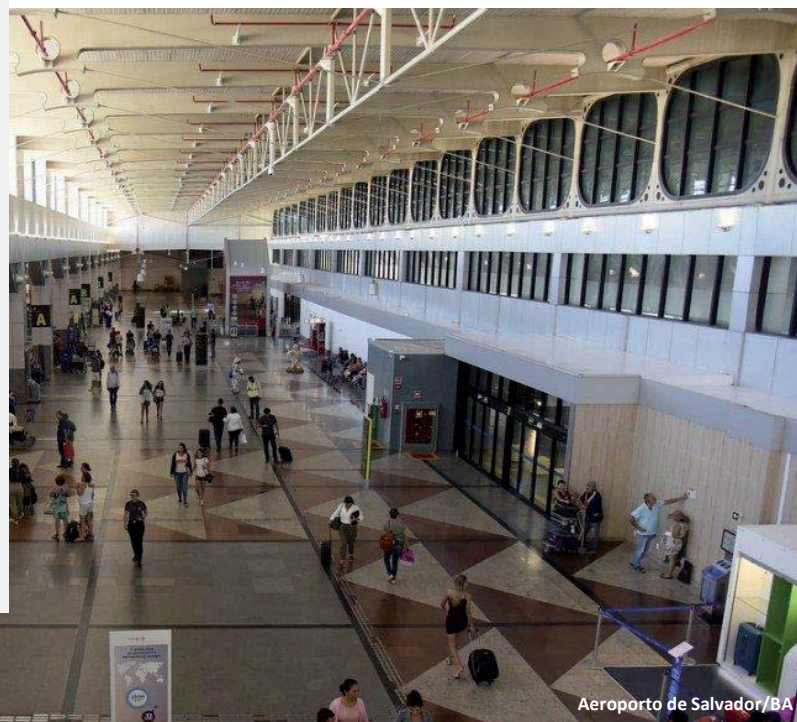
valor repassado pelo MInfra à Infraero em 2019. Parte do valor repassado já foi aplicado em obras.

R\$ 335,0 milhões

aporte de capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE)

R\$ 1,65 bilhão

Investimentos privados**



Aeroporto de Salvador/BA

* Investimentos públicos = Pagamento 2019 (Pagamento RAP + Pagamento LOA 2019)

** Investimentos realizados em aeroportos concedidos até o 3º trimestre de 2019

*** PUC – Participação da União no Capital. Os valores são repassados à Infraero para a constituição ou aumento de capital (inversões financeiras).

Aeroportos da Rede Infraero - Principais obras concluídas em 2019



R\$ 870,5 milhões

Investimentos até 2019

Em 2019, foram investidos 42,9 milhões em obras de adequação, reforma e ampliação de terminal de passageiros; recuperação de sistemas de pistas.

O investimento mais significativo foi no Aeroporto de Vitória (ES), no novo complexo aeroportuário do SBVT.



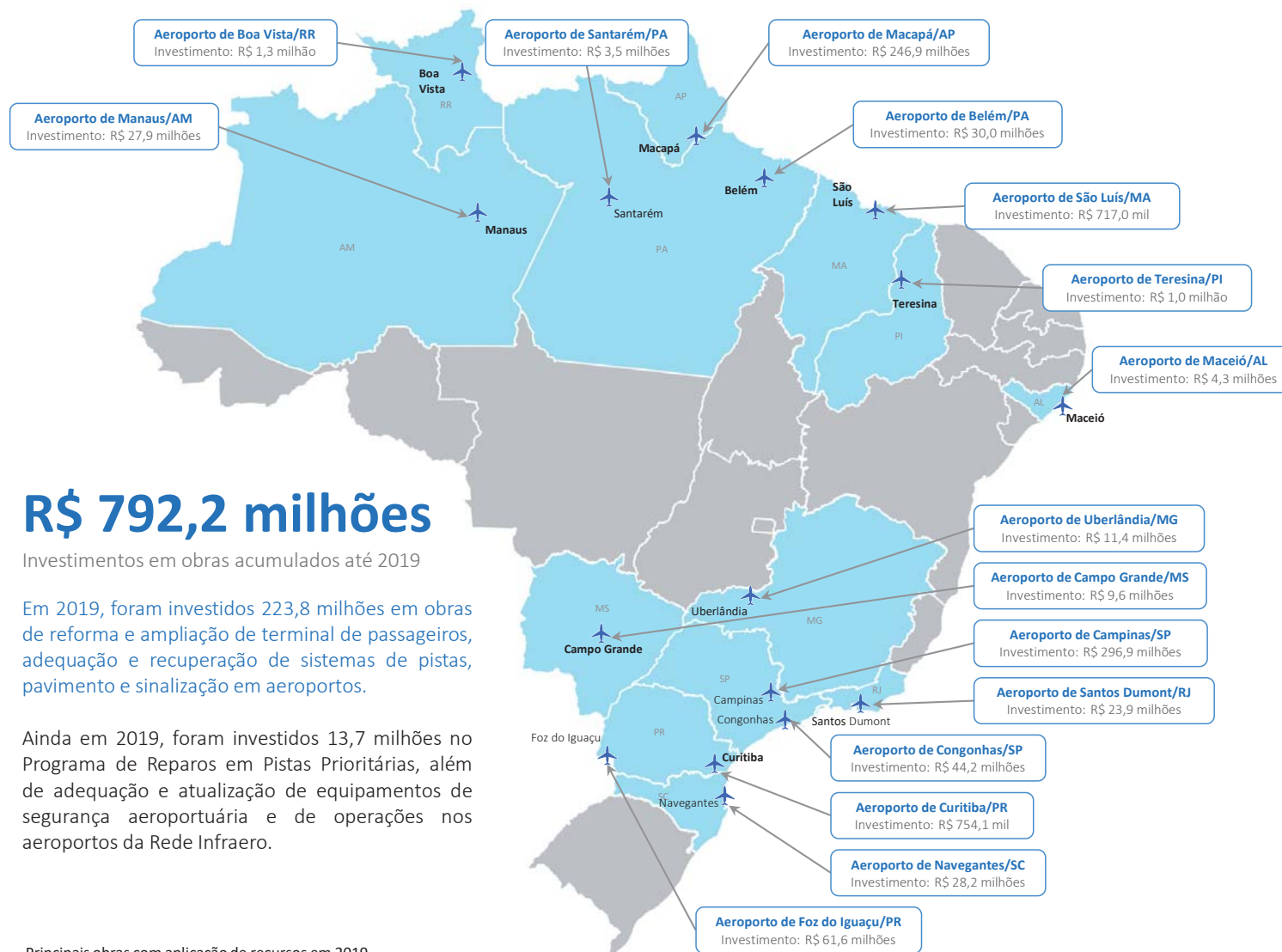
Aeroportos



Ministério da Infraestrutura

Principais obras com aplicação de recursos em 2019.

Aeroportos da Rede Infraero - Principais obras em andamento



R\$ 792,2 milhões

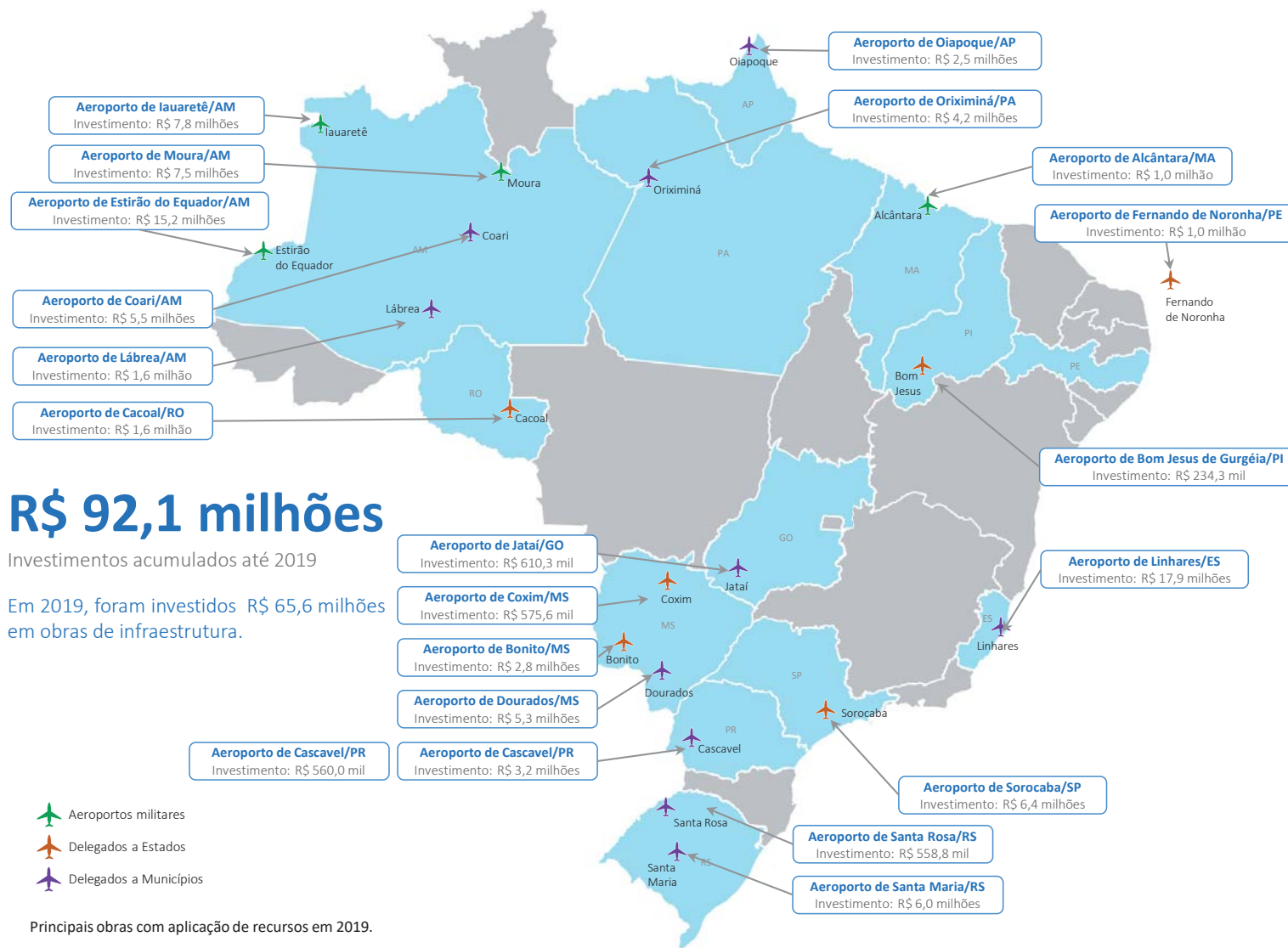
Investimentos em obras acumulados até 2019

Em 2019, foram investidos 223,8 milhões em obras de reforma e ampliação de terminal de passageiros, adequação e recuperação de sistemas de pistas, pavimento e sinalização em aeroportos.

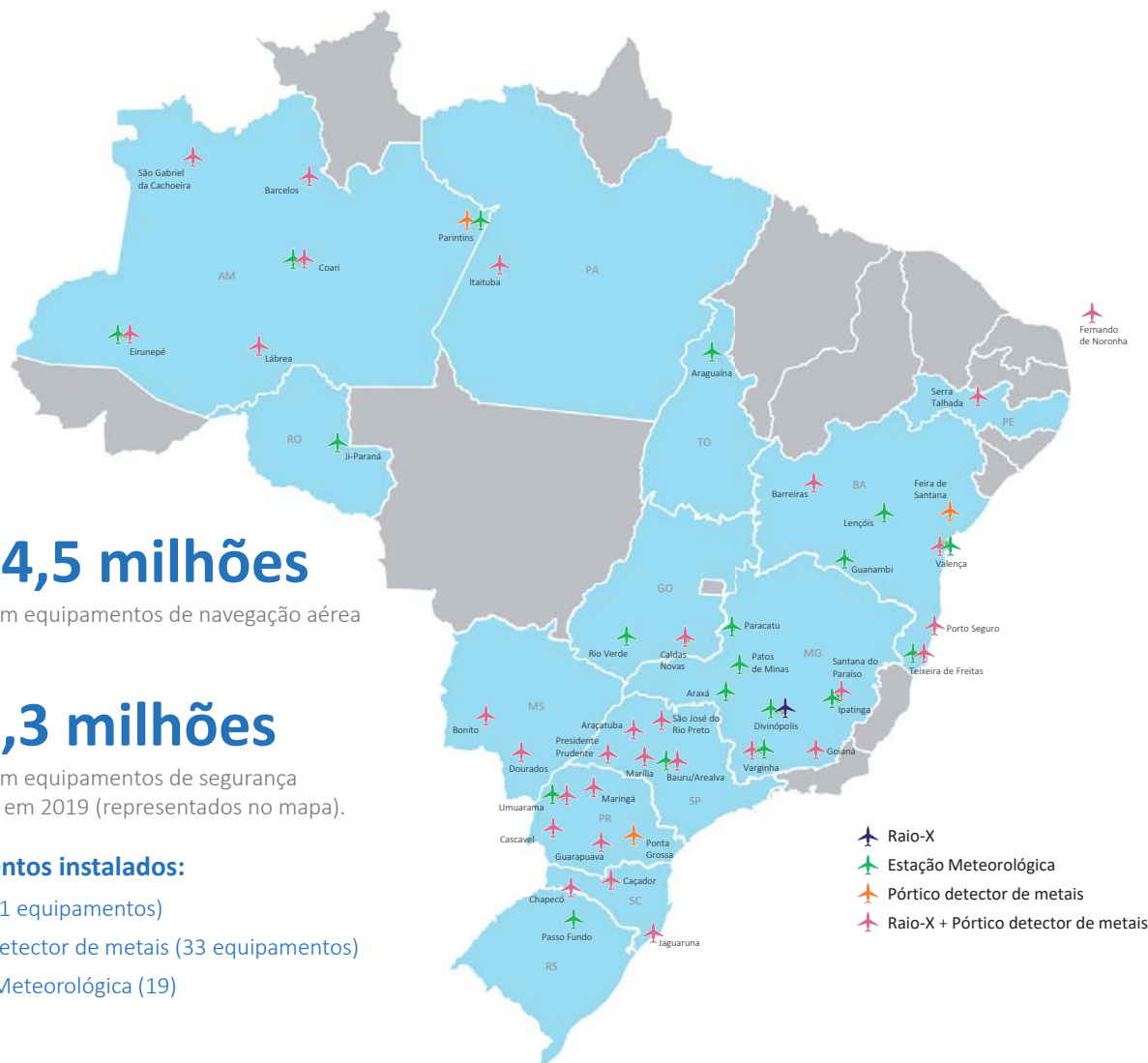
Ainda em 2019, foram investidos 13,7 milhões no Programa de Reparos em Pistas Prioritárias, além de adequação e atualização de equipamentos de segurança aeroportuária e de operações nos aeroportos da Rede Infraero.

Principais obras com aplicação de recursos em 2019.

Aeroportos regionais - Principais obras



Aeroportos regionais - Equipamentos instalados



Aeroportos concedidos - Principais investimentos

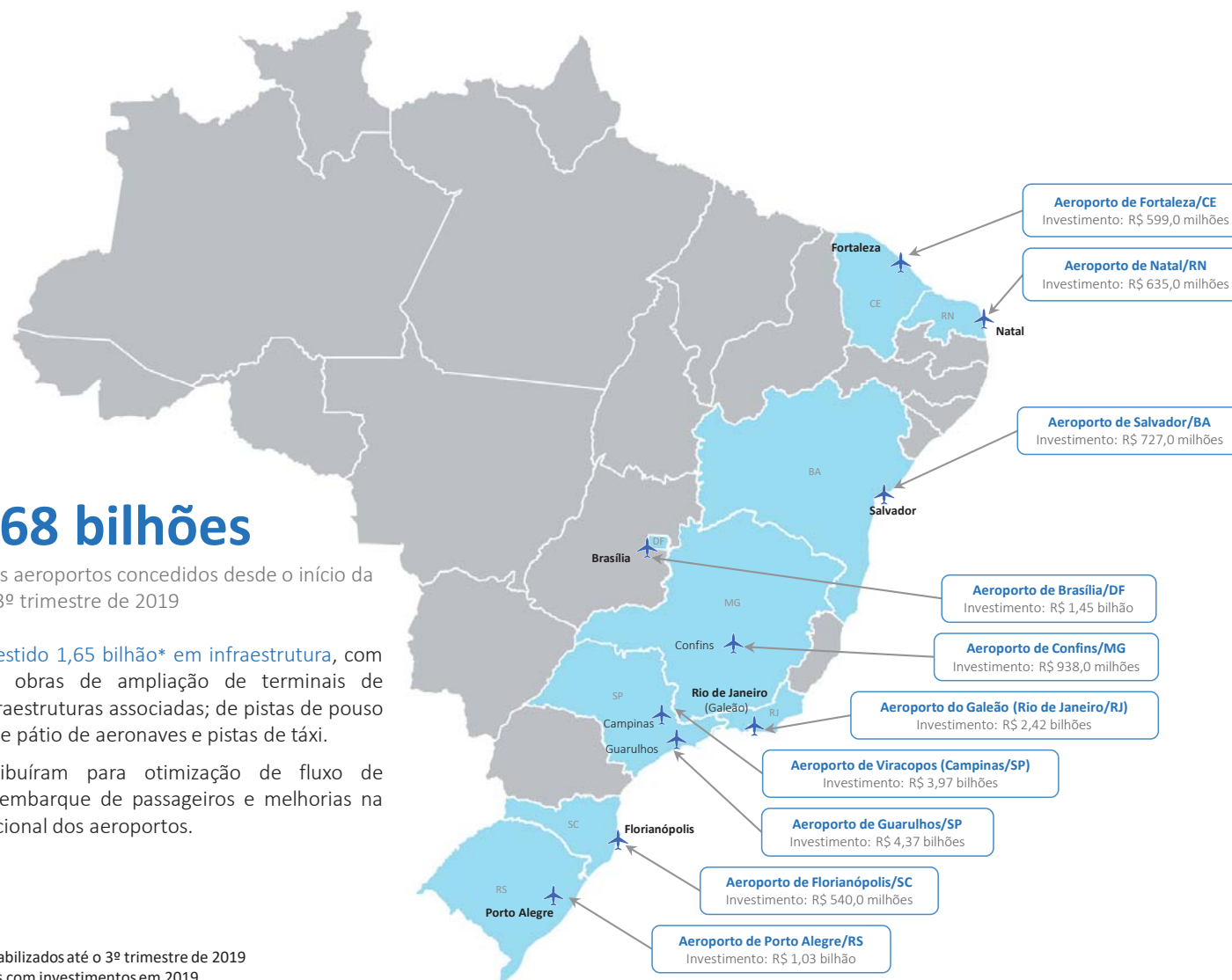
R\$ 16,68 bilhões

Investimentos nos aeroportos concedidos desde o início da concessão até o 3º trimestre de 2019

Em 2019, foi investido 1,65 bilhão* em infraestrutura, com a conclusão de obras de ampliação de terminais de passageiros e infraestruturas associadas; de pistas de pouso e decolagens e de pátio de aeronaves e pistas de táxi.

As obras contribuíram para otimização de fluxo de embarque e desembarque de passageiros e melhorias na segurança operacional dos aeroportos.

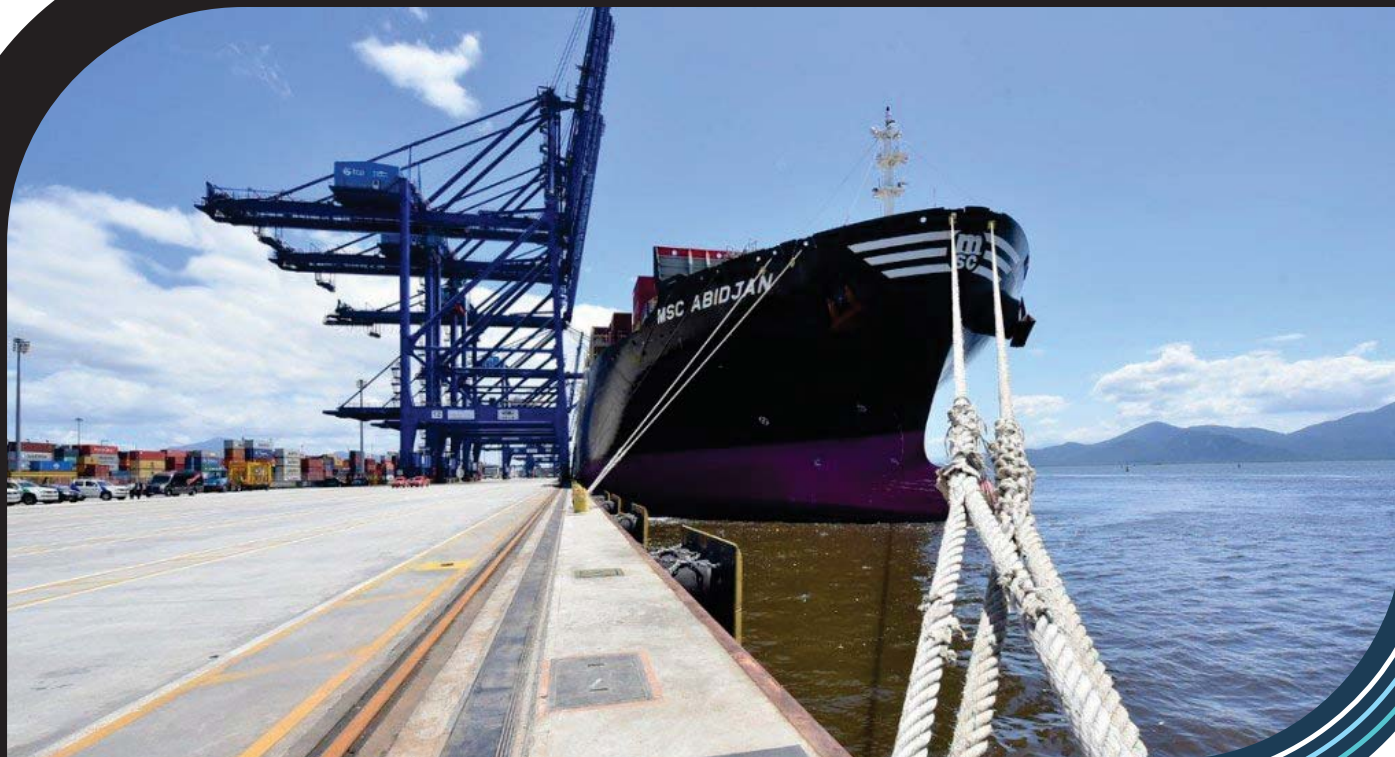
* Valores contabilizados até o 3º trimestre de 2019
Principais obras com investimentos em 2019.



Aeroportos



Ministério da Infraestrutura



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



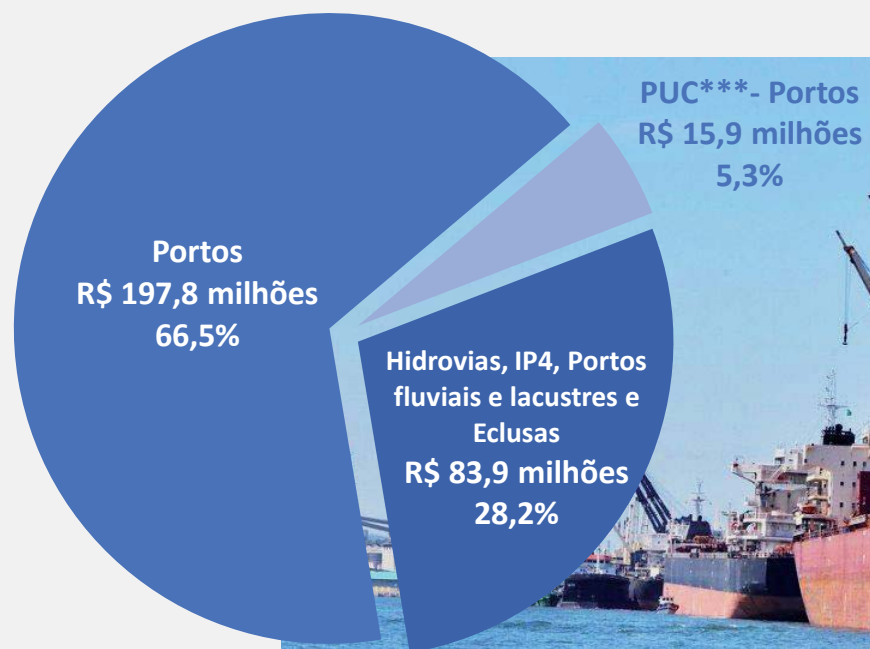
Aquaviário

Principais resultados

Investimentos em portos e hidrovias

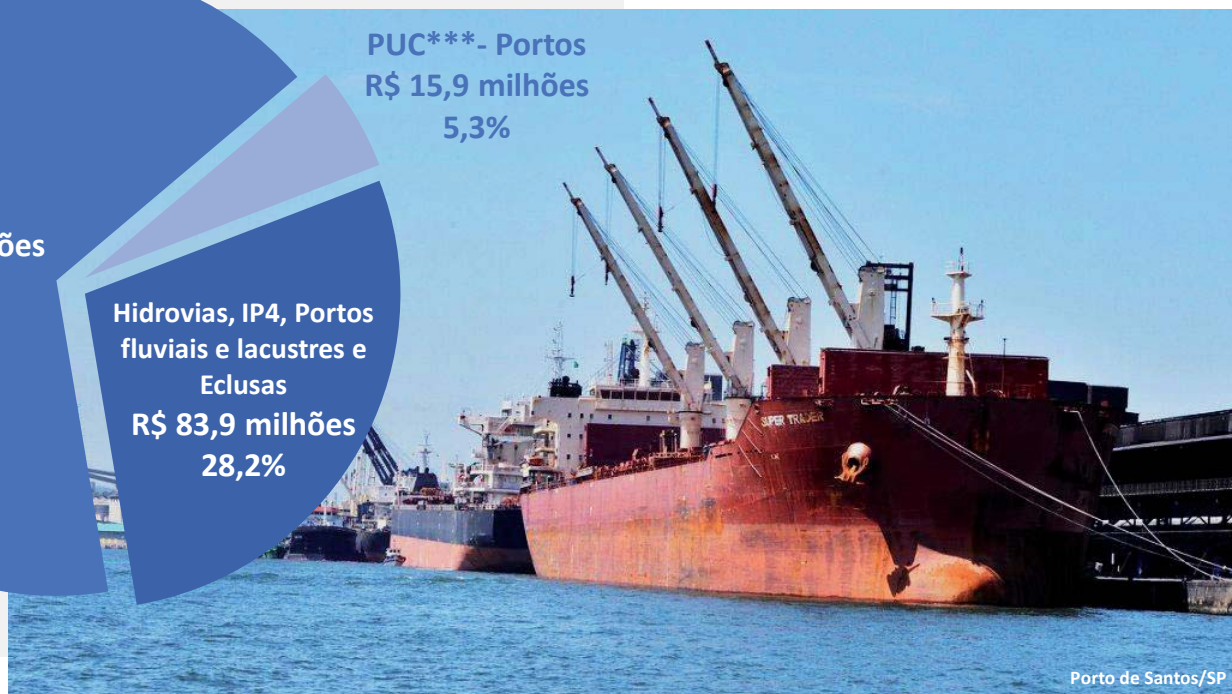
R\$ 297,6 milhões

Investimentos públicos*



R\$ 1,87 bilhão

Investimentos privados**



* Investimentos públicos = Pagamento 2019 (Pagamento RAP + Pagamento LOA 2019)

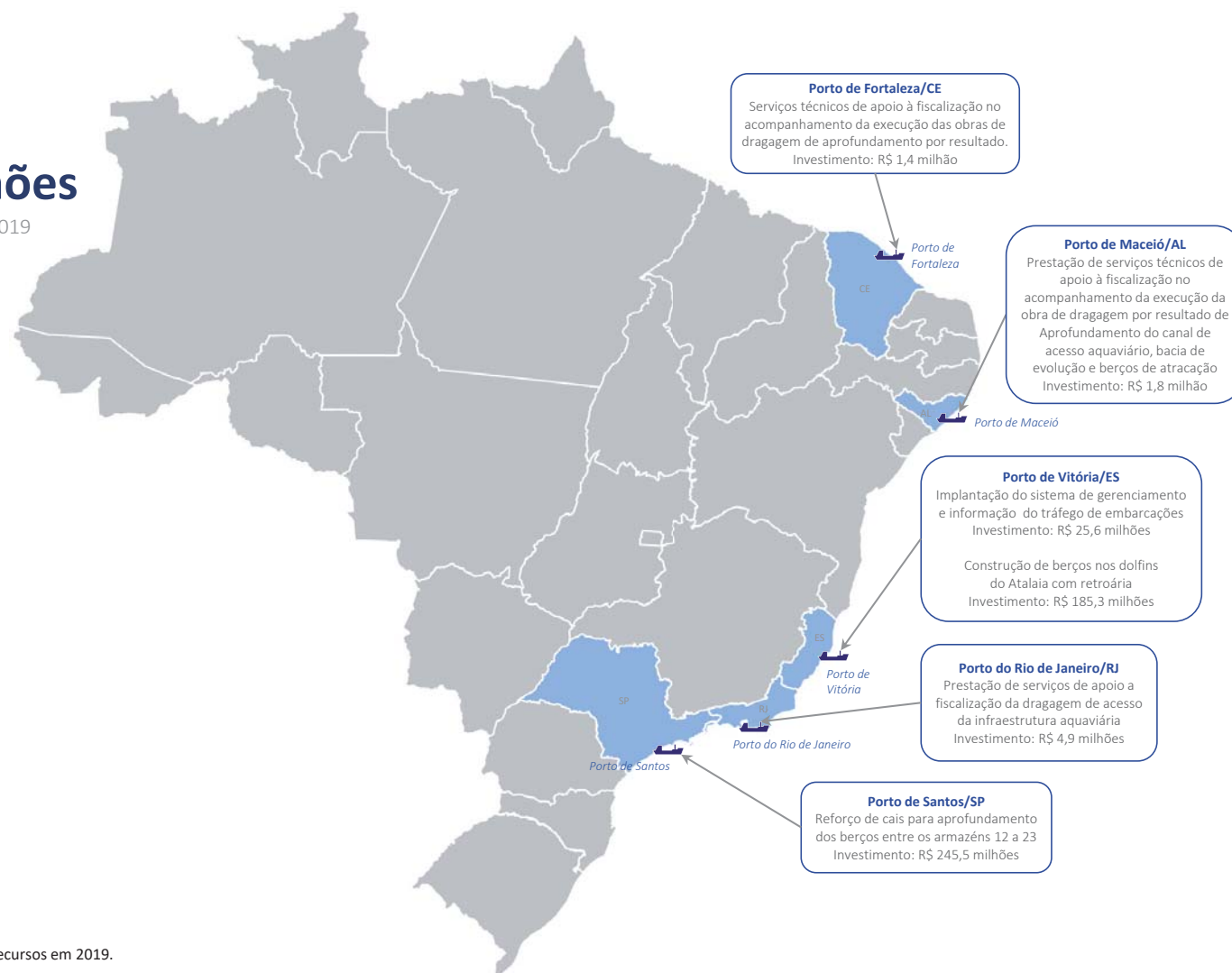
** Investimentos realizados em 2019

*** PUC - Participação da União no Capital

Portos públicos - principais obras concluídas em 2019

R\$ 464,5 milhões

Investimentos acumulados até 2019

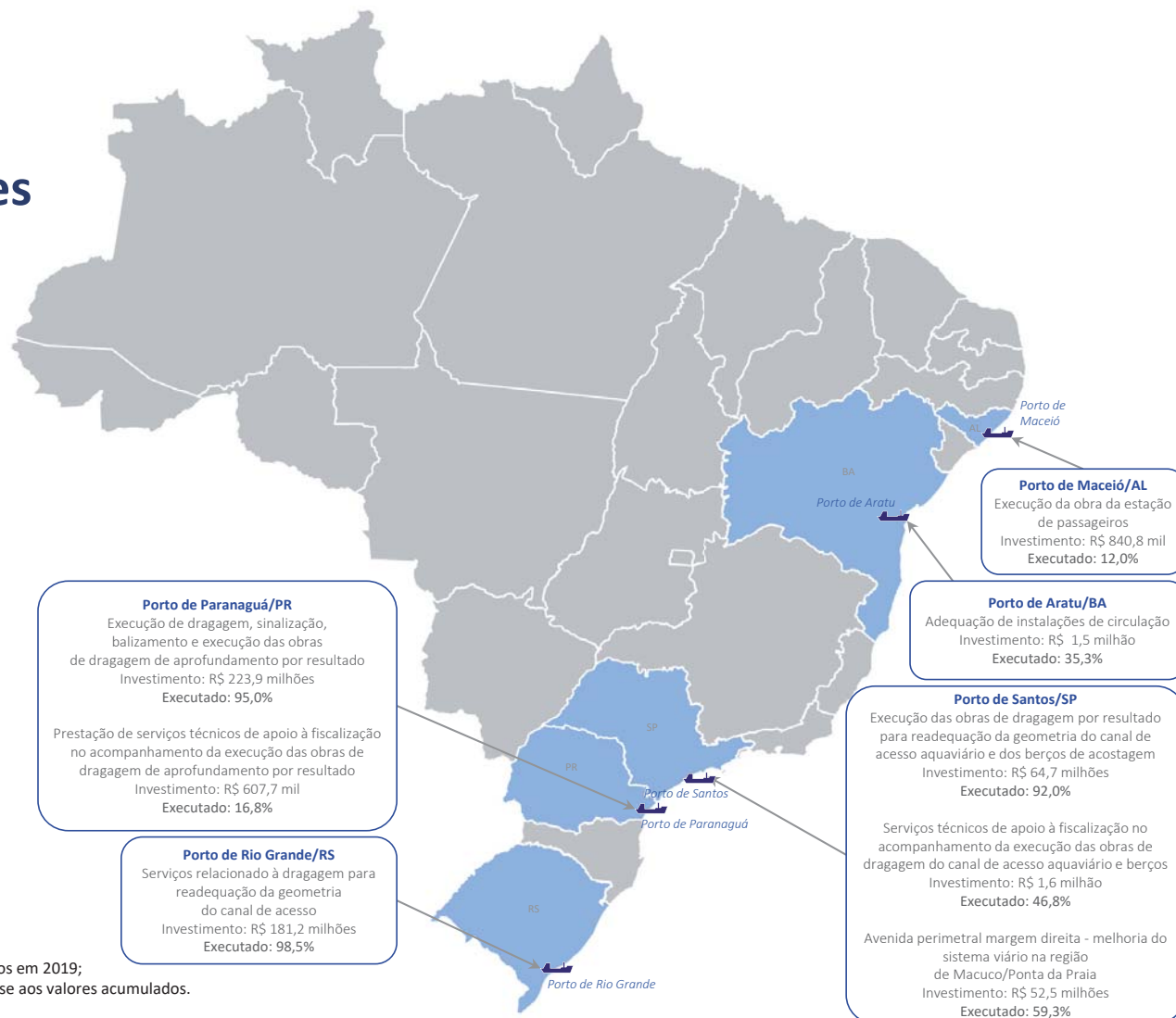


Principais obras com aplicação de recursos em 2019.

Portos públicos - principais obras em 2019 (em execução)

R\$ 526,8 milhões

Investimentos acumulados até 2019

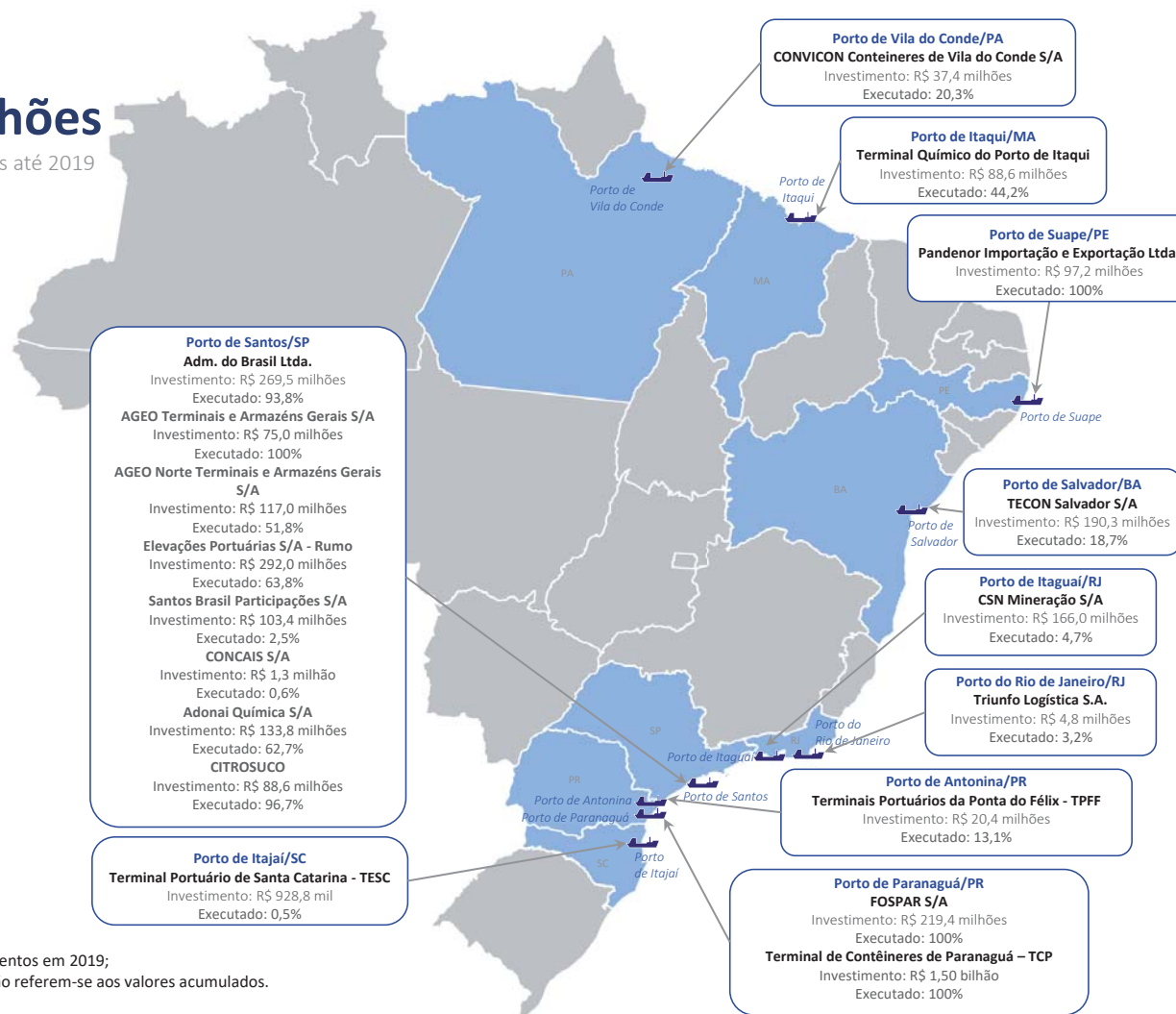


- Principais obras com aplicação de recursos em 2019;
- Investimentos e % de execução referem-se aos valores acumulados.

Portos - investimento privado

R\$ 3,40 bilhões

Investimentos acumulados até 2019

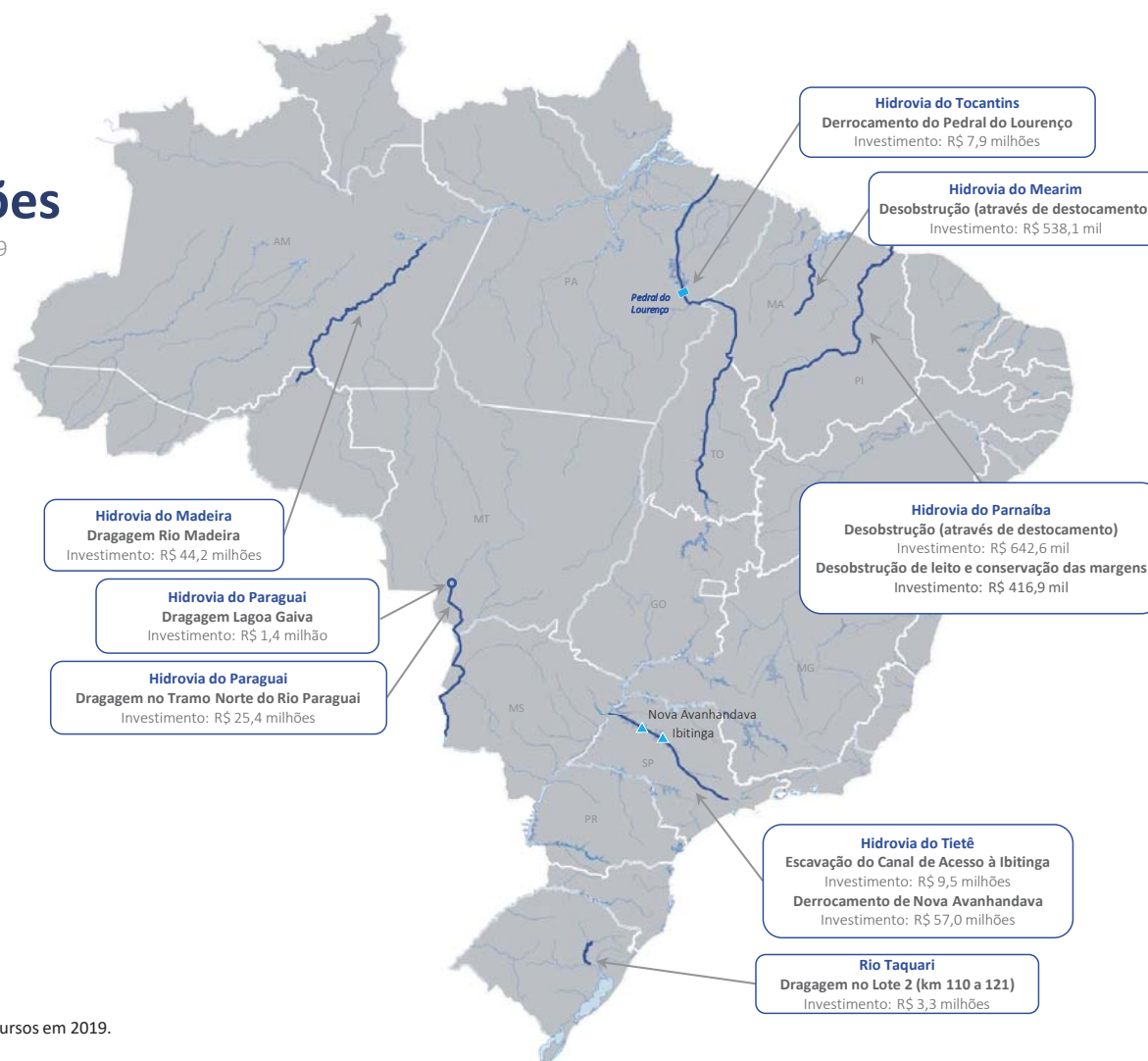


- Principais obras com investimentos em 2019;
- Investimentos e % de execução referem-se aos valores acumulados.

Hidroviás - Principais obras

R\$ 150,3 milhões

Investimentos acumulados até 2019

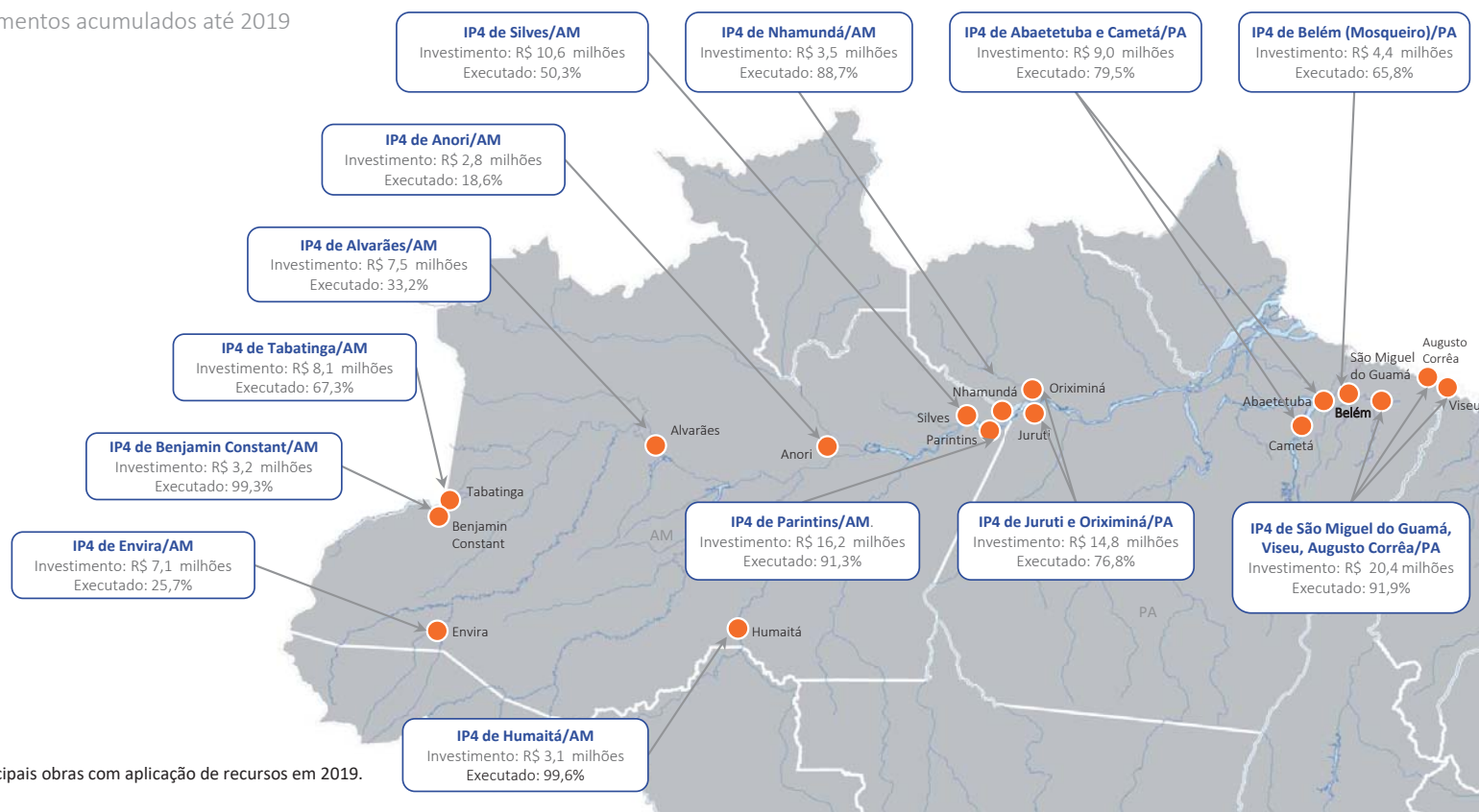


Principais obras com aplicação de recursos em 2019.

Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte - IP4

R\$ 110,9 milhões

Investimentos acumulados até 2019





MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Fomentos

Principais resultados

O Fundo da Marinha Mercante - FMM é um fundo de natureza contábil, destinado a prover recursos para o desenvolvimento da Marinha Mercante e da indústria de construção e reparação naval brasileiras. Ele é administrado pelo Ministério da Infraestrutura, por intermédio do Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante (CDFMM) e tem como principal fonte de recursos o Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM).

O AFRMM é um tributo que foi instituído pelo Decreto-Lei nº 2.404, de 23 de dezembro de 1987. Sua natureza jurídica é a de contribuição de intervenção no domínio econômico (CIDE) e seu objetivo é atender aos encargos da intervenção da União no apoio ao setor naval brasileiro. Este tributo tem suas normas estabelecidas pela Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, que determina sua incidência e destinação.



Fundo da Marinha Mercante - Principais resultados 2019

Fomento à Indústria Naval

Em janeiro de 2020, a carteira de projetos do Fundo da Marinha Mercante - FMM somava **25 empreendimentos** em execução nos estaleiros de norte a sul do país. **24 de construção de embarcação** e **1 de construção de estaleiro**.

Foram concluídas as obras de **53 projetos** com apoio financeiro do Fundo da Marinha Mercante, divididas da seguinte forma: construção de **17 balsas** e **3 empurradores**, que aumentaram a frota nacional de navegação interior; construção de **5 embarcações de apoio offshore**, **6 de apoio portuário** e **2 navios de cabotagem para a Transpetro**; além da conversão de uma embarcação e reparo de outras 19.

As balsas e empurradores destinam-se, em sua maioria, ao escoamento da produção de grãos pelo arco norte, proporcionando redução dos custos de transporte dos produtores, do fluxo de caminhões, do número de acidentes e dos custos de manutenção nas rodovias.

Em relação à cabotagem, a frota mercante brasileira foi incrementada pela conclusão da construção de **2 petroleiros AFRAMAX**, integrantes do Programa de Modernização e Expansão da Frota da Transpetro (Promef).

O apoio financeiro do FMM impulsionou investimentos na construção naval para o transporte aquaviário, alternativa de menor custo e impacto ambiental, quando comparada ao transporte rodoviário e ferroviário.

R\$ 2,02 bilhões

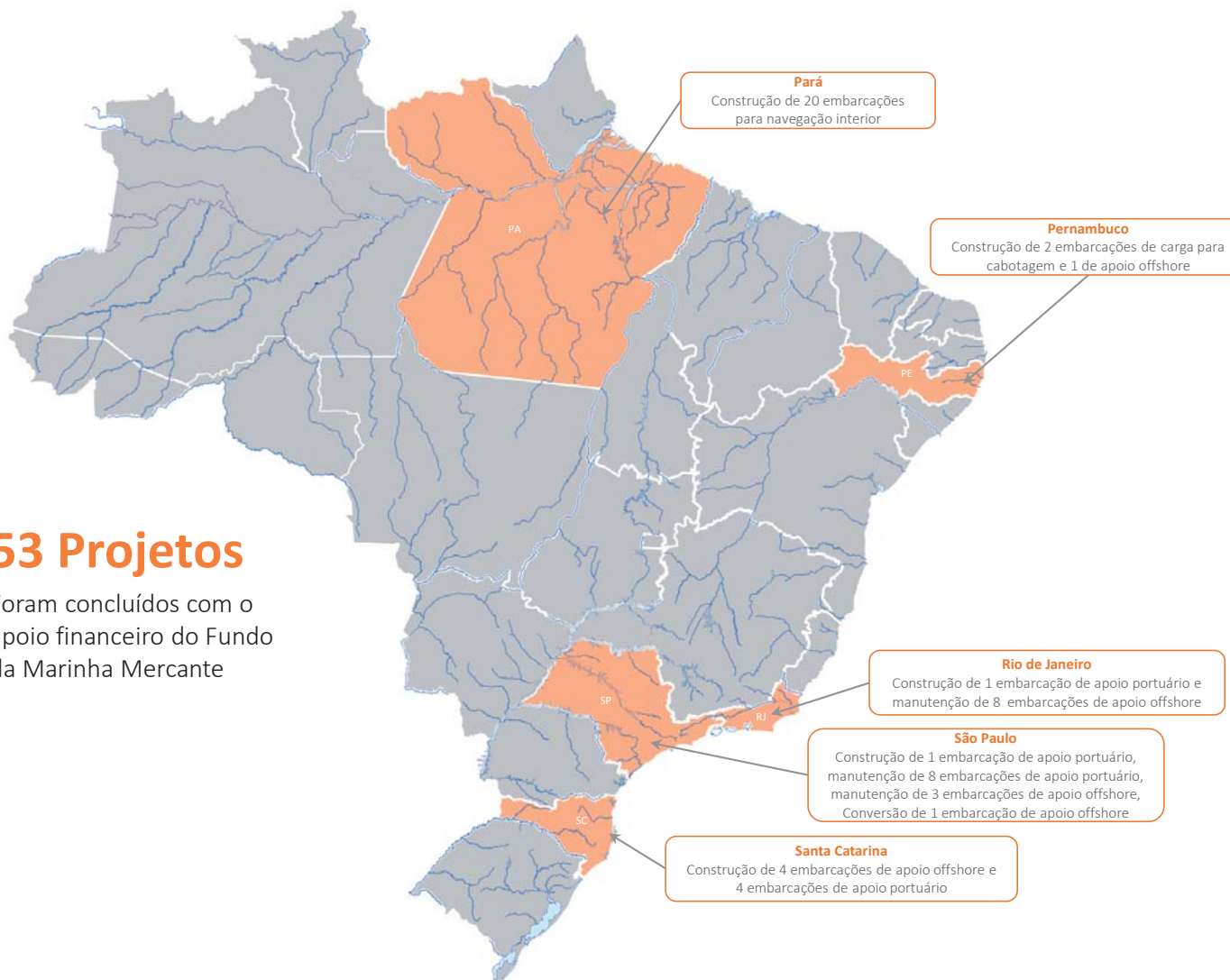
foi o valor injetado pelo FMM, em 2019, para financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria Naval brasileiras.

R\$ 1,05 bilhão

foi o valor de incentivos para empresas brasileiras de navegação.

53 Projetos

Foram concluídos com o apoio financeiro do Fundo da Marinha Mercante



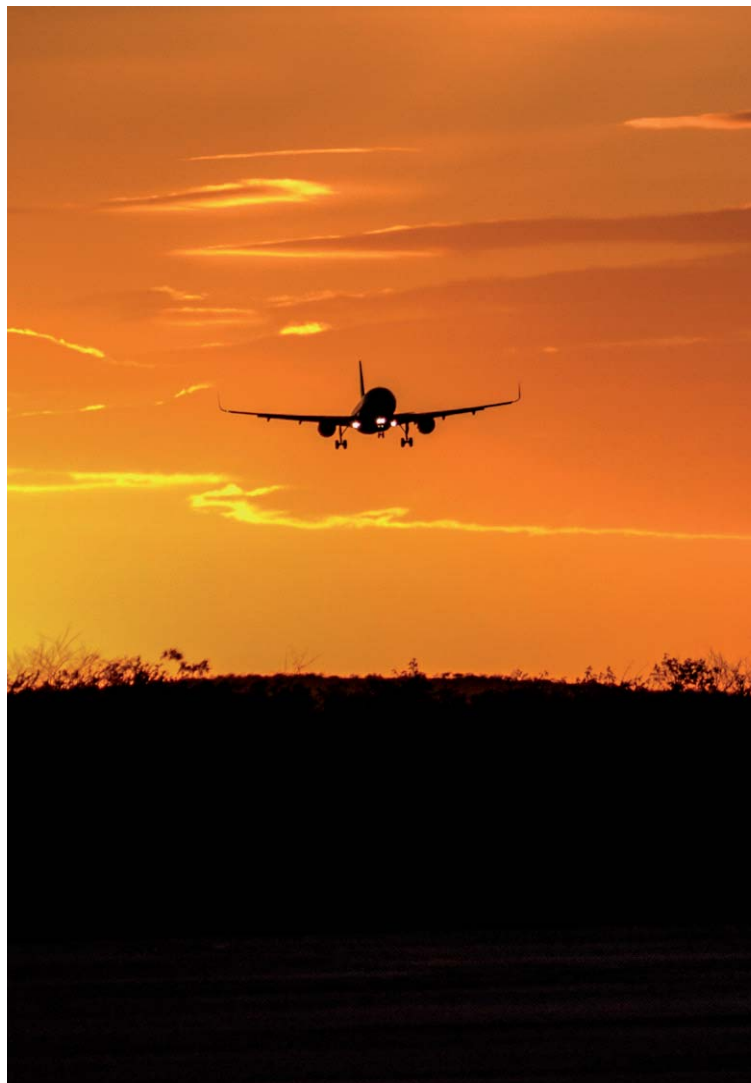
Fundo Nacional da Aviação Civil

O Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC é um fundo setorial criado com a missão de fomentar o desenvolvimento do sistema nacional de aviação civil. As ações prioritárias para aplicação dos recursos incluem manutenção e aprimoramento da infraestrutura aeronáutica e aeroportuária públicas.

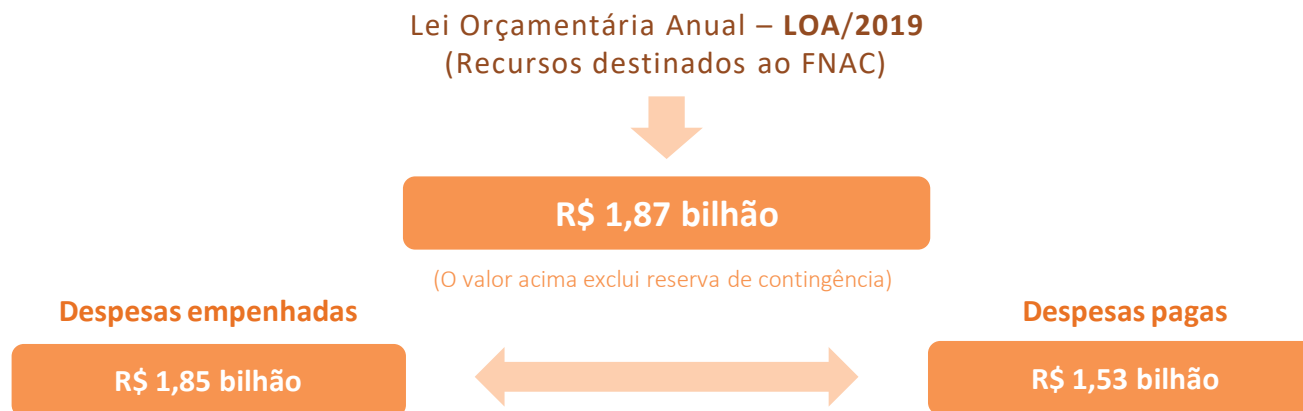
O uso do referido Fundo está previsto pela Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 8.024, de 4 de junho de 2013. Com a publicação da Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, o Fundo, que até então era vinculado à Presidência da República, passou a ser Unidade Orçamentária, hoje vinculada ao Ministério da Infraestrutura.

Os recursos do FNAC são aplicados exclusivamente no desenvolvimento e fomento do setor de aviação civil e das infraestruturas aeroportuárias e aeronáutica civil, bem como podem ser aplicados no desenvolvimento, na ampliação e na reestruturação de aeroportos concedidos, desde que tais ações não constituam obrigação do concessionário, conforme estabelecido no contrato de concessão, nos termos das normas expedidas pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Os recursos disponibilizados ao FNAC são distribuídos por ação orçamentária com finalidade específica para atender às demandas da Unidade.



Fundo Nacional da Aviação Civil - Principais resultados 2019



Metas Atingidas

- Gestão para o desenvolvimento da aviação civil – realizada por meio da contratação de prestação de serviços de coleta de dados presencial, distribuição e geração de resultados de indicadores de desempenho das operações aeroportuárias em 20 aeroportos brasileiros;
- Formação e capacitação de profissionais da aviação civil - programa TREINAR - 244 inscritos e 199 aprovados em 10 cursos de capacitação;
- Aporte de capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE) – pagamento do valor correspondente ao aporte de capital pela Sociedade de Propósito Específico às concessionárias do Aeroporto Internacional de Brasília e do Aeroporto Internacional de Confins, relativo à participação da Infraero nestas sociedades;
- Construção, reforma e reaparelhamento nos aeroportos administrados pela Infraero - conclusão de 33 investimentos na infraestrutura aeroportuária. Destaque para reformas e ampliações de terminais de passageiros e obras complementares;
- Aeroporto de Navegantes (SC) – foram iniciadas as obras de ampliação e adequação do terminal de passageiros e obras complementares.



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Incentivos ao Investimento

Principais resultados

Debêntures de infraestrutura incentivadas

A Lei nº 12.431/2011 criou o incentivo fiscal para o financiamento de investimentos privados de infraestrutura em áreas prioritárias, inclusive logística e transportes. Em 13/10/2016, foi publicado o Decreto nº 8.874, de 11/10/2016, regulamentando a citada lei e revogando o Decreto nº 7.603/2011. A Portaria GM/MTPA nº 517, de 05/10/2018, disciplina procedimentos e requisitos para a aprovação de projetos de investimento como prioritário na área de infraestrutura.

O incentivo consiste na isenção ou redução do Imposto de Renda sobre os rendimentos auferidos na aquisição de debêntures emitidas para financiar projetos de infraestrutura.

Em 2019, foram aprovados, como prioritários, **16 Projetos de investimento** nos setores rodoviário (06), ferroviário (05) e portuário (05), que englobam investimentos previstos no montante de **R\$ 21,41 bilhões**. Além disso, foram realizadas **13 emissões de Debêntures Incentivadas** no setor de logística e transporte no montante de **R\$ 7,12 bilhões**.

R\$ milhões

	Rodovias	Ferrovias	Portos	Aeroportos	Total
Investimentos Previstos Relativos aos Projetos Aprovados em 2019	16.067,89	3.916,48	1.428,51	-	21.412,88
Volume de Debêntures Incentivadas Emitidas no ano de 2019	3.097,48	3.845,47	180,00	-	7.122,95

Incentivo Fiscal aos Investimentos da Infraestrutura - REIDI

O Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, criado pela Lei nº 11.488/2007, desonera investimentos em infraestrutura realizados pelo setor privado. A Portaria GM/MTPA nº 512, de 27/09/2018, disciplina procedimentos e requisitos de aprovação de enquadramento de projetos para implantação de obras de infraestrutura de transportes.

O incentivo consiste na suspensão da incidência da contribuição ao PIS e COFINS sobre as aquisições de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos novos, prestação de serviços e materiais de construção para utilização ou incorporação destinadas ao ativo imobilizado de pessoa jurídica habilitada.

Em 2019, foram aprovados **17 projetos de REIDI** nos setores rodoviário (08), ferroviário (01) e portuário (08), que englobam **investimentos previstos no montante de R\$ 14,88 bilhões** e que resultam em uma **desoneração estimada de R\$ 841,62 milhões**.

R\$ milhões

Projetos aprovados 2019	Valor total dos projetos	Desoneração projetada
Rodovias	8.412,31	341,57
Ferrovias	2.982,52	258,43
Portos	3.485,60	241,62
Aeroportos	-	-
Total	14.880,43	841,62



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Ações Relevantes

Principais resultados

A **política de estímulo ao transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros (TRIIP)** permitirá a retomada da importância do setor, em consonância com a inflexão normativa trazida pela **Lei nº 12.996, de 18 de junho de 2014**, que elevou a importância da participação da iniciativa privada no desenvolvimento da rede de atendimento e integração nacional, presentes na estratégia de atuação do Ministério de Infraestrutura, e visando:

Estimular a competição e a diferenciação de serviços aos usuários do setor

Reduzir as barreiras de entrada de novas empresas

Integrar os serviços de transportes intermunicipais

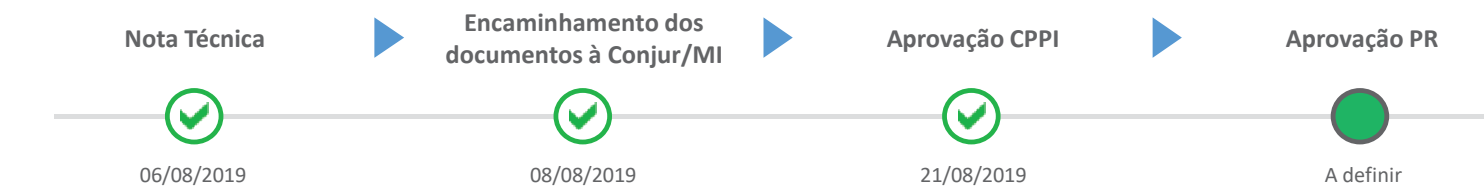
Contribuir com o desenvolvimento de toda cadeia industrial de suporte à prestação do serviço de transporte rodoviário

Incentivar o comércio, o turismo e a conectividade entre as regiões nacionais e do Brasil com os países vizinhos

Minimizar os custos regulatórios e transacionais, reordenando a atuação do aparato estatal às ações de monitoramento da qualidade da prestação dos serviços e coibição de condutas anticompetitivas



Política Nacional de Cabotagem



Diretrizes do programa

- Estabilidade Regulatória
- Regularidade dos serviços - frota comprometida com Brasil
- Segurança nacional - soberania e logística
- Otimização do uso de embarcações afretadas
- Equilíbrio da matriz logística brasileira
- Incentivo ao investimento privado
- Promoção da livre concorrência
- Qualificação de marítimos nacionais

Objetivos do programa

- Aumento do transporte por cabotagem
- Incentivar a concorrência
- Reduzir custos de investimento e operação
- Desenvolver a Indústria Naval com foco em manutenção
- Aumentar a oferta de cabotagem – frota perene

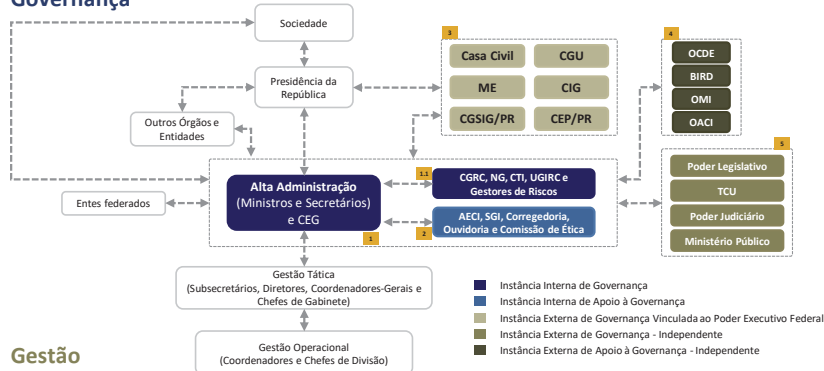
Status: Instituída na 10ª Reunião do PPI, Resolução nº 70 de 21 de agosto de 2019

Governança

O Ministério da Infraestrutura - MInfra desenvolveu ações relevantes em 2019, no tema Governança, dentre as quais se destacam:

1. Publicação da Portaria nº 2.873/2019, em substituição à 442/2018, pela qual foram instituídas as “instâncias de governança do Ministério da Infraestrutura, compreendendo Gestão de Riscos, Controles Internos, Transparência e Integridade”.
2. Aperfeiçoamento do Modelo de Governança Corporativa, concebido ainda em 2018, no âmbito do então MTPA. Este novo Modelo tomou por base as referências de melhores práticas de governança e gestão, incluindo o Referencial Básico de Governança do TCU, aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública Federal. Além disso, apresenta, de forma estruturada, os diversos atores nas funções de governança e gestão e a maneira com que eles se relacionam no cumprimento da missão institucional do Ministério, conforme se observa na figura a seguir:

Governança



Gestão

3. Lançamento, por ocasião do desdobramento da estratégia do MInfra, do programa estratégico específico para essa temática e do programa de gestão de riscos e integridade.
4. Aprovação do Plano de Dados Abertos - PDA 2020/2021, por meio da Portaria nº 5.195, de 26/12/2019 (DOU de 27/12/2019).

Integridade

O tema Integridade é conduzido, principalmente, pelo Comitê Técnico de Integridade – CTI, que é uma das instâncias de governança instituídas pela Portaria 2.873/2019, e teve as seguintes deliberações em 2019:

1. Aprovação de dois Códigos de conduta complementares ao Código de Ética do MInfra:
 - a) Código de Conduta para encontros, audiências e reuniões de agentes públicos do Ministério da Infraestrutura com terceiros;
 - b) Código de Conduta para participação dos agentes públicos do Ministério da Infraestrutura em eventos.
2. Publicação de Portaria que dispõe sobre a tramitação e o tratamento de denúncias no âmbito do MInfra (Portaria nº 4.296/2019), bem como a elaboração de campanha de divulgação dos canais de denúncia e dos serviços disponíveis na Ouvidoria;
3. Realização de capacitação sobre Nepotismo e Conflito de Interesses;
4. Aprimoramento das informações em transparência ativa no site do MInfra;
5. Publicação da Portaria nº 544/2019, que estabelece parâmetros para análise do requisito de reputação ilibada no âmbito do processo de seleção de indicados para cargos em comissão e funções comissionadas no MInfra;
6. Publicação da Portaria nº 545/2019, que define os procedimentos referentes à indicação, seleção, nomeação e designação de ocupantes de cargos em comissão e funções comissionadas no âmbito do Ministério da Infraestrutura e estabelece regra geral de governança para as empresas públicas e sociedades de economia mista vinculadas ao MInfra; e
7. Elaboração e distribuição do Guia Rápido de Conduta Ética.

Radar anticorrupção

A boa gestão tem, na sua essência, práticas corporativas íntegras e transparentes, que são fatores importantes para reduzir o risco de corrupção e fraudes, aumentando o poder de análise, detecção e remediação das inconformidades e irregularidades.

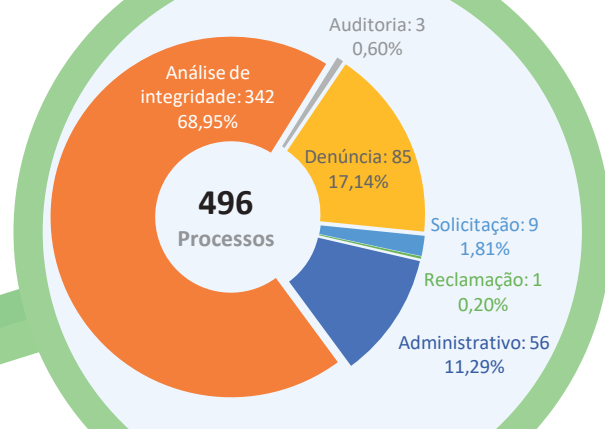
O ambiente honesto é capaz de prevenir e sanar fraudes e atos reprováveis que possam surgir no âmbito do Ministério da Infraestrutura e de suas unidades vinculadas. Para tanto, exige-se da Alta Administração comprometimento e exemplo nas suas atitudes e decisões, visando à adoção de medidas e políticas internas de integridade, auditoria, incentivo à denúncia e responsabilização, com consequente aplicação efetiva de códigos de ética, de conduta e disciplinar.

Nesse contexto, a Subsecretaria de Governança e Integridade apresenta relatório contendo suas ações mais relevantes vinculadas ao Programa RADAR ANTICORRUPÇÃO, no ano de 2019, tendo como premissa as ações realizadas nos cinco pilares que constituem seu programa de integridade institucional.

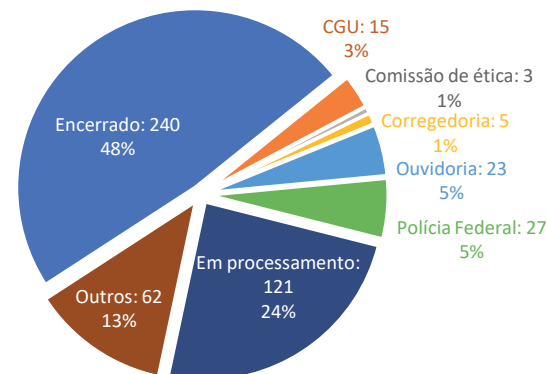
Conclusão

A Subsecretaria de Governança e Integridade, no ano de 2019, deu início a um novo processo de fixação e fiscalização da Conformidade e Integridade no MInfra, num cenário de grande demanda reprimida por este tipo de ação especializada.

Importante salientar alguns números que robustecem essa afirmação, como a tramitação de um total de 496 processos, subdivididos nos seguintes temas:



Desses processos que tramitaram na SGI, foram atribuídos os seguintes destinos no MInfra:



Dentre os processos classificados com o destino “outros” encontram-se os enviados para:

- **Advocacia-Geral da União (5 processos);**
- **Ministério da Justiça e Segurança Pública (2 processos);**
- **Tribunal de Contas da União (2 processos);**
- **Receita Federal do Brasil (1 processo);**
- **Ministério Público do Rio Grande do Norte (1 processo);**
- **Polícia Civil do Estado de Pernambuco (1 processo);**
- **Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro (1 processo); e**
- **Polícia Civil do Distrito Federal (1 processo).**

Revisão de contratos administrativos

Em consonância com os objetivos e prioridades do Governo Federal, e em respeito às metas determinadas pelo governo em seus primeiros 100 dias, a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA iniciou, em fevereiro de 2019, diversas medidas de eficiência administrativa, com a reavaliação crítica e qualitativa de todos os contratos administrativos vigentes. Entendendo ainda que as ações de integridade e mitigação de riscos são fundamentais para a boa governança nos processos de contratação e de gestão de recursos públicos, atuou, inclusive perante as Secretarias finalísticas do MInfra e as entidades vinculadas na busca de unificar, otimizar e suprimir contratos administrativos.

No decorrer do ano de 2019 foram realizadas
rescisões e supressões de contratos administrativos,
otimizando aproximadamente

R\$ 29,5 milhões



Recursos estes que foram
redirecionados para outras
ações administrativas
garantindo melhor
aproveitamento dos
recursos públicos.

Transformação digital

O **Programa de Transformação Digital** foi lançado em 10 de abril de 2019, dentro da **Agenda de 100 dias do Ministério**, com a aprovação do Plano Digital do MInfra.

Reúne as iniciativas que facilitam e simplificam o acesso dos cidadãos e empresas aos serviços públicos prestados pelo Ministério e suas Vinculadas.

O Plano é dividido em quatro eixos temáticos

Outorgas e certificações

Trânsito e Fomento

Operações de Transporte

Eixo estruturante

As iniciativas, que vão desde a digitalização da entrada das solicitações até a automatização de processos, impactam na percepção de qualidade dos serviços do setor, com reflexo direto na redução de custos e aumento da competitividade do país.

São objetivos do Programa:

Facilitar ao cidadão o acesso, o monitoramento e a avaliação dos serviços do setor

Reduzir custos de transação dos cidadãos e entidades que utilizam os serviços públicos do setor de transporte e trânsito

Proporcionar competitividade por meio da eliminação de entraves às empresas do setor nos processos de outorga, autorizações, licenças e certificações

Conferir ao Ministério da Infraestrutura e suas Entidades Vinculadas maior capacidade para transformar serviços e processos analógicos em digitais, numa visão de processos integrados e alinhados com a visão de valor do usuário final

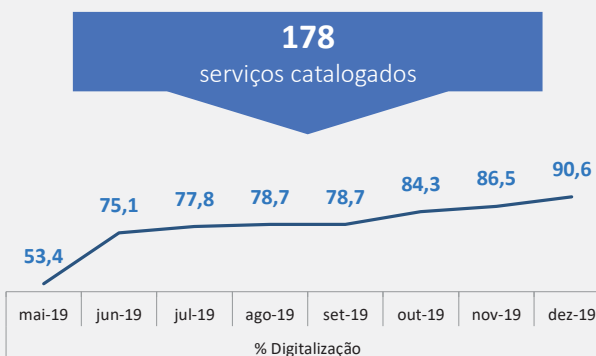
Destaque

Além de digitalizar os canais de solicitação de serviços, o Ministério trabalha na transformação da experiência dos cidadãos com os serviços do setor.

Nesse sentido, destaca-se a nova **Carteira Digital de Trânsito - CDT** que assume a posição de uma plataforma de serviços digitais com as informações de trânsito. Em Novembro de 2019, **a integração das informações de habilitações, de veículos, o acesso a todas as notificações e a inclusão das funcionalidades de Aviso de Recall e notificação da validade da CNH foram destaques na evolução da plataforma.**

Programa de Transformação Digital em Números

Para o cumprimento desses objetivos, o Ministério da Infraestrutura, em parceria com a Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, promoveu um recenseamento dos serviços de Transporte e Trânsito em 2019, e a realização de diagnóstico do status da digitalização dos serviços.





Acesse também a
Cartilha do Passe Livre:

https://infraestrutura.gov.br/images/passe_livre/passe_livre_cartilha.pdf



O Passe Livre é um programa que garante a pessoas com deficiência e comprovadamente carentes o acesso gratuito ao transporte coletivo interestadual por rodovia, ferrovia e barco. O programa, criado pela Lei nº 8.899, de 29 de junho de 1994, é para pessoas com deficiência física, mental, auditiva, visual, múltipla, com ostomia ou doença renal crônica, de baixa renda.

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) assumiu, a partir de 06 de dezembro de 2019, a administração, a concessão, a operação e o controle do Passe Livre. A decisão consta de Portaria 583, de 04 de dezembro de 2019, do Ministério da Infraestrutura, que considerou “os potenciais benefícios em termos de melhoria da eficiência e celeridade da descentralização de atividades relacionadas à concessão do benefício de Passe Livre”.

Tal medida, ao centralizar na ANTT a administração, que por sua vez já exerce a fiscalização e regulação das empresas de transporte interestadual de passageiros, permite maior eficiência e controle no uso do benefício pois dependerá de apenas um órgão na modalidade que representa o maior número de uso do Passe Livre, que é o transporte rodoviário interestadual de passageiros.

Importante ressaltar um marco importante em 2019: a integração entre os sistemas do Passe Livre interestadual e do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC), viabilizada pela ação conjunta do MInfra com a Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, com a aquiescência do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e Dataprev.

A integração desses sistemas permite dispensar todas as pessoas cadastradas no BPC, enquadradas no código de pessoas com deficiência (B87), de comprovar a renda mensal bruta familiar e apresentar atestado médico, para obter o benefício em viagens rodoviárias, aquaviárias e ferroviárias interestaduais.

A interoperabilidade entre o sistema do Passe Livre Interestadual e do BPC simplifica a solicitação do benefício e gera economia para o cidadão com deficiência, já cadastrado, considerando os custos com transporte e tempo que deixa de despendar para a obtenção da autorização do Passe Livre e desburocratiza, significativamente, o atendimento da concessão do benefício.

Diálogo com caminhoneiros



Diálogo com caminhoneiros

O Ministério da Infraestrutura realizou, em 2019, 5 reuniões do Fórum Permanente para o Transporte Rodoviário de Cargas - Fórum TRC. Além disso, foram realizadas cerca de 100 reuniões com os principais representantes do setor, nas quais foram discutidos assuntos diversos, com a finalidade de promover melhorias para a categoria, sempre com a proposta de manter um diálogo permanente com os diversos setores que compõem o transporte rodoviário de cargas.

Estímulo ao cooperativismo

Em 2019, foram realizadas diversas ações voltadas ao fomento do cooperativismo. Atuando junto com a Organização das Cooperativas do Brasil - OCB, o Ministério da Infraestrutura avançou na área de promoção e divulgação das vantagens de se filiar a uma cooperativa, estimulando

também a criação estruturada de novas cooperativas no setor de transporte rodoviário de cargas. Foram realizados trabalhos voltados à aproximação das cooperativas com o setor industrial (embarcadores), visando à contratação de serviços de transporte diretamente com os motoristas autônomos filiados.

Documento Eletrônico de Transportes - DT-e

Em 2019, o Ministério da Infraestrutura avançou no conceito do DT-e. Foram desenvolvidos modelos e metodologias necessários à sua implementação, bem como a realização de um piloto, no estado do Espírito Santo, com o intuito de fornecer subsídios para aprimorar o seu desenvolvimento.



Pontos de Parada e Descanso - PPD

O Ministério da Infraestrutura realizou diversas ações em 2019, para viabilizar a implantação dos PPDs. As principais ações foram os estudos e negociações necessários para a reformulação das Portarias do Ministério do Trabalho (944/15) e a do Ministério dos Transportes (326/15).



Atualizadas no final de 2019, a **portaria da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho nº 1.343/19** e a **portaria do Ministério da Infraestrutura nº 5.176/19** permitiram que os candidatos pudessem **atender aos requisitos necessários para se tornarem um PPD.**



Resgate da medalha mérito Mauá



179 Condecorações

No exercício de 2019

40

Serviços Relevantes

139

Cruz de Mauá

O Decreto nº 54.971, de 11 de novembro de 1964, elegeu Irineu Evangelista de Souza, Barão e Visconde de Mauá, como “Patrono do Ministério” e instituiu o “Dia de Mauá”, a ser comemorado em 28 de dezembro, data do nascimento do Patrono.

O Decreto nº 55.475, de 07 de janeiro de 1965, instituiu a condecoração da Medalha do Mérito Mauá, inspirada no Barão de Mauá por ter sido pioneiro da industrialização brasileira, cujo objetivo é condecorar todos aqueles que tenham contribuído para o progresso do País no setor de transportes e das obras públicas.

Com base na Portaria nº 5.455, de 17 de novembro de 1972, a Medalha do Mérito de Mauá passou a ter duas categorias:

I - Serviços Relevantes (na cor ouro)

Medalha de alto mérito, conferida a pessoas físicas ou jurídicas que tenham trabalhado de modo superior à natural expectativa para a expansão e o aperfeiçoamento dos transportes no Brasil;

II - Cruz de Mauá (na cor prata)

Medalha de alto mérito conferida aos que tenham participado com valiosa cooperação para a concretização dos objetivos nos planos e programas de trabalho do setor; e aos que, pelo elevado conhecimento das técnicas próprias de suas atividades, tenham apresentado contribuição efetiva à elevação do nível de eficiência do serviço.

A condecoração da Medalha do Mérito Mauá entra em cena como instrumento de comunicação, demonstrando, claramente, que o Ministério da Infraestrutura está atento aos resultados, mas também reconhece os esforços e a dedicação daqueles que lidam com o setor de transportes, o que testificará significativa mudança de postura e de atitude, não apenas nas realizações e feitos do Ministério, como também na sua imagem, especialmente por ser o indutor e um dos principais atores envolvidos no desenvolvimento do País.

Nesse sentido, o resgate da concessão da Medalha do Mérito Mauá alinha-se a essa manifestação e clara expressão de que a história deste País está mudando e, junto com isso, o Ministério da Infraestrutura pretende não apenas cumprir sua missão de cooperar de forma significativa com essa mudança, mas também de tornar-se referência e marca deste novo momento.

Alienação/Disposição de Bens ferroviários inservíveis do DNIT: Foi publicado em 10/12/2019 o Decreto nº 10.161, que regulamenta a extinção de contratos de arrendamento de bens vinculados a contratos de parceria do setor ferroviário e a alienação ou a disposição dos bens móveis ferroviários inservíveis do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, arrendados ou não, localizados na faixa de domínio de ferrovia objeto de contrato de parceria.

Atualmente, o país sofre com situações relevantes de saúde pública, problemas sociais e de perda de eficiência logística do modal ferroviário em decorrência da inexistência de mecanismo de regulação que visem à adoção de medidas de limpeza de pátios ferroviários e áreas da faixa de domínio das concessões ferroviárias.

Com relação à questão da saúde pública, os bens ferroviários móveis inservíveis do DNIT são grandes criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, responsável por transmitir doenças como Zika Vírus (associada à má formação de fetos, causando danos irreversíveis em recém-nascidos, como microcefalia congênita e síndrome de Guillain-Barré), Dengue e Chikungunya. Soma-se a isso o fato de que boa parte desses bens ferroviários estão acondicionados nos pátios, localizados, na sua grande maioria, em cidades de médio/grande porte.

Além da situação de emergência de saúde pública, há outros problemas sociais, não menos importantes, ligados à condição precária dos locais onde se encontram os bens ferroviários móveis inservíveis e também bens imóveis abandonados: essas áreas, não raro, tornam-se pontos de vandalismo, tráfico de drogas e prostituição, gerando danos não só à sociedade, mas também gastos públicos relacionados às suas consequências.

A perda de eficiência logística dos pátios ferroviários, é causada também pelo acúmulo dos bens móveis inservíveis. Nesses pátios, há grande dificuldade ou até impossibilidade da utilização de algumas linhas onde se localiza o material rodante sucateado ou obsoleto, bem como, por vezes, o impedimento à implantação de novas linhas com o objetivo de melhoria operacional.

O excesso de burocracia na gestão patrimonial dos bens arrendados no âmbito das concessões ferroviárias nacionais é uma das razões desse acúmulo, e inviabiliza a destinação adequada desses bens. O Decreto se propõe a solucionar este problema.



Acordo com a Ferrovia Centro-Atlântica (FCA) - VLI Logística

O Ministério da Infraestrutura assinou em 28 de novembro de 2019, acordo com a Ferrovia Centro-Atlântica S/A - FCA, administrada pela VLI S/A, para pagamento de R\$ 1,2 bilhão aos cofres do Tesouro Nacional. Trata-se do maior valor a ser recebido pela União referente a pendências em contratos de concessões ferroviárias. A homologação aconteceu na sede do Ministério Público Federal, em Minas Gerais.

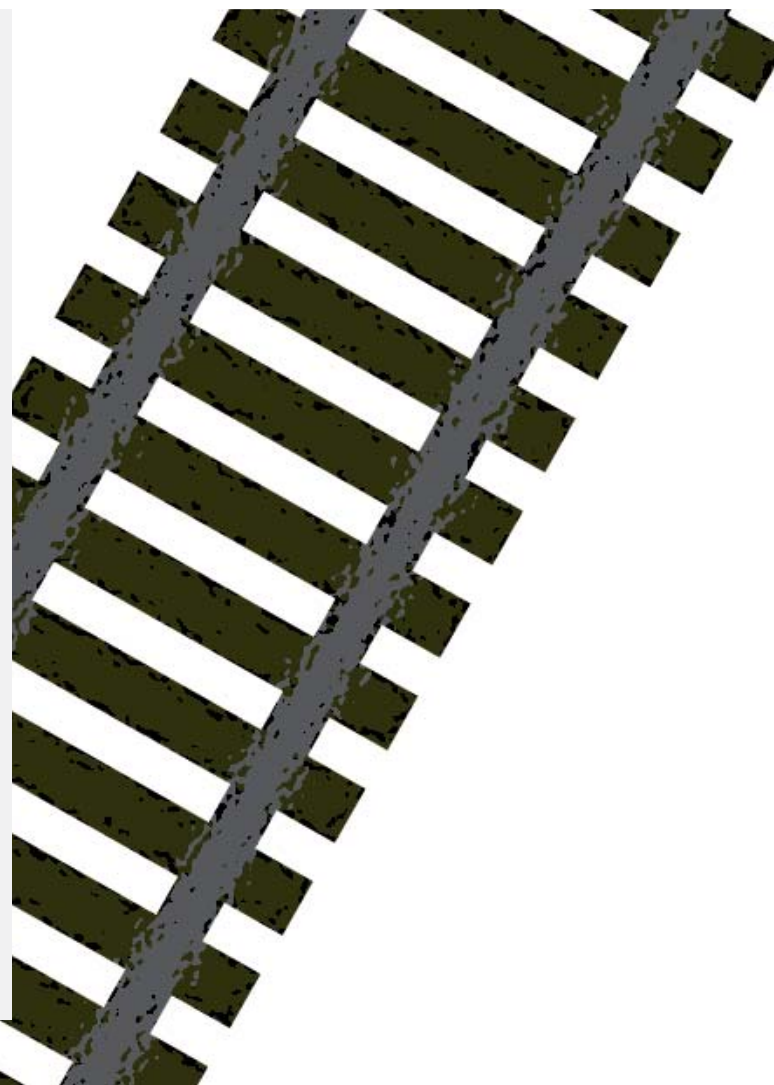
A FCA, que opera um total de 7.222 km em sete estados e o Distrito Federal (MG, RJ, SP, GO, BA, ES, SE e DF) e atua no transporte de cargas diversas, como grãos, açúcar, fertilizantes e combustíveis, aceitou pagar o valor em função de desdobramentos da resolução ANTT nº 4.131/2013. Na ocasião, a agência reguladora autorizou a concessionária a desativar e devolver trechos ferroviários antieconômicos. Em contrapartida, a FCA deveria realizar uma série de investimentos/obras na Malha Centro-Leste.

Como os investimentos previstos desde a assinatura da resolução foram apenas parcialmente realizados, o Ministério Público Federal chegou a ajuizar três ações civis públicas referentes à falta de conservação dos trechos da malha da concessionária. A partir do acordo de 28 de novembro de 2019 e do pagamento de R\$ 1,2 bilhão, os processos judiciais ficam encerrados.

“A intenção do Ministério ao assinar o acordo é fomentar o atendimento mais econômico da demanda de transporte de cargas e de pessoas, a segurança e o conforto dos usuários, a diminuição do tempo de deslocamento e a melhoria da qualidade de vida da população”, afirmou o Ministro-Substituto, Marcelo Sampaio.

O acordo prevê que a FCA se compromete a pagar R\$ 1,2 bilhão em 60 parcelas, atualizadas pelo IPCA, a partir de 31 de janeiro de 2020. Nos três primeiros anos, as mensalidades, a serem quitadas mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), custarão R\$ 26,7 milhões. Nos dois últimos anos, o valor das parcelas está estipulado em R\$ 10 milhões mensais.

Segundo as cláusulas do acordo, os recursos serão empregados em estudos, obras, recuperação, desenvolvimento ou implantação de infraestrutura ligada ao aperfeiçoamento da política de transportes, no âmbito do setor ferroviário, inclusive mobilidade urbana.



Ações Relevantes



Ministério da Infraestrutura

Marcos da aviação civil

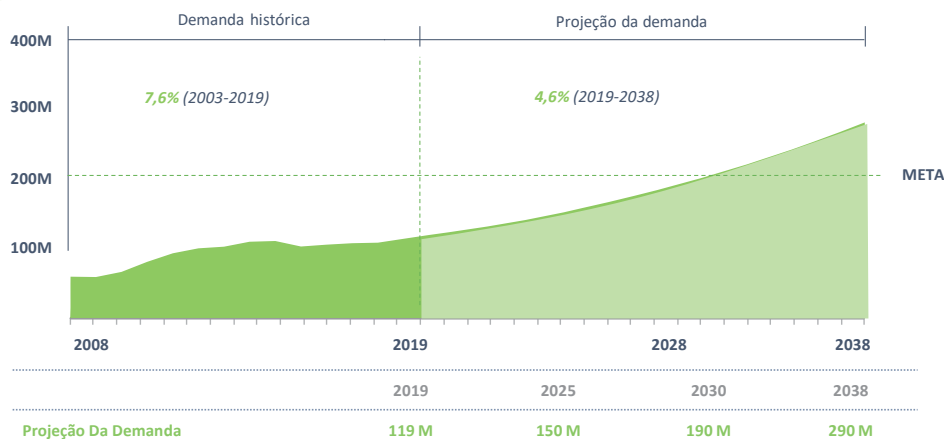
Nos últimos 30 anos, a aviação civil brasileira passou por diversas transformações. O processo gradual de desregulamentação tornou o mercado de transporte aéreo mais amplo e acessível. Com a segmentação do mercado, decorrente da prática preços livres, foi possível viabilizar a entrada de novos consumidores. Milhões de brasileiros que nunca tiveram acesso ao transporte aéreo tornaram-se passageiros frequentes. O número de passageiros transportados praticamente triplicou e o preço médio das passagens caiu para menos da metade. O modal aéreo, que em 2003 era responsável por menos de 30% do transporte interestadual de passageiros, firmou-se como o principal meio de transporte de massa, transportando hoje mais de 60% dos passageiros. Não obstante, novos avanços se fariam necessários.

A modernização de regras operacionais do transporte aéreo brasileiro, especialmente quanto à recente desregulamentação da franquia de bagagem despachada, tem aproximado a regulação brasileira da internacional. Com isso, maiores oportunidades de diversificação dos serviços oferecidos potencializam o surgimento de novas empresas no Brasil, especialmente no modelo de negócios low cost. Diante disso, o Governo Federal tem atuado no Congresso Nacional pela manutenção da desregulamentação da franquia de bagagem e modernização do setor aéreo no Brasil.

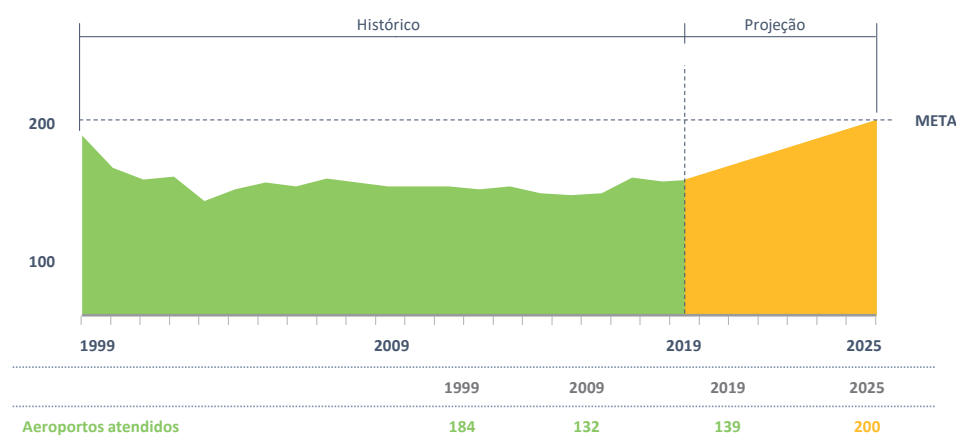
É nesse contexto que o ano de 2019 foi marcado por uma das mais importantes alterações no marco regulatório do transporte aéreo brasileiro nas últimas três décadas: a eliminação de restrições a investimentos estrangeiros em empresas aéreas brasileiras. Com a alteração promovida no Código Brasileiro de Aeronáutica - CBA, investidores estrangeiros poderão constituir empresas aéreas no Brasil, regidas pelas leis brasileiras. Tal medida consolidou o processo de desregulamentação do setor aéreo e transformou o Brasil em um dos países mais abertos do mundo para investimentos em transporte aéreo. A retomada do crescimento econômico e as dimensões continentais do Brasil criam um cenário extremamente positivo para novos investimentos e novos modelos de negócios. Em conjunto com investimentos em aeroportos e adequações no marco regulatório do transporte aéreo, a alteração legislativa, capitaneada pelo Governo Federal, trará dinamismo ao mercado brasileiro e contribuirá para o aumento do número de passageiros transportados em voos domésticos e internacionais no País.

Com isso, projeta-se aumento significativo do número de cidades atendidas e o número de passageiros transportados. A previsão é de que em 2025 haja mais de 200 destinos por meio de transporte aéreo e mais de 150 milhões de passageiros transportados.

Passageiros domésticos - Projeção da demanda



Número de aeroportos atendidos



Gestão estratégica

A nova Estratégia do Ministério da Infraestrutura foi lançada em abril de 2019, ainda na agenda dos 100 dias do Governo, e representa a consolidação das visões dos técnicos e das lideranças do Ministério, alinhados à estratégia do novo Governo.

O processo de elaboração da nova estratégia teve a participação de todas as Secretarias e entidades vinculadas para a construção do Mapa Estratégico. O novo Mapa Estratégico, abaixo, materializa onde o MInfra deseja chegar ao final do ciclo estratégico (visão) e a estratégia que adotaremos para transformar essa visão em realidade, norteada pela missão e pelos nossos valores.

Tendo em vista a complexidade e desafios de integração dos diferentes modos de transportes, o papel da infraestrutura de transporte no desenvolvimento

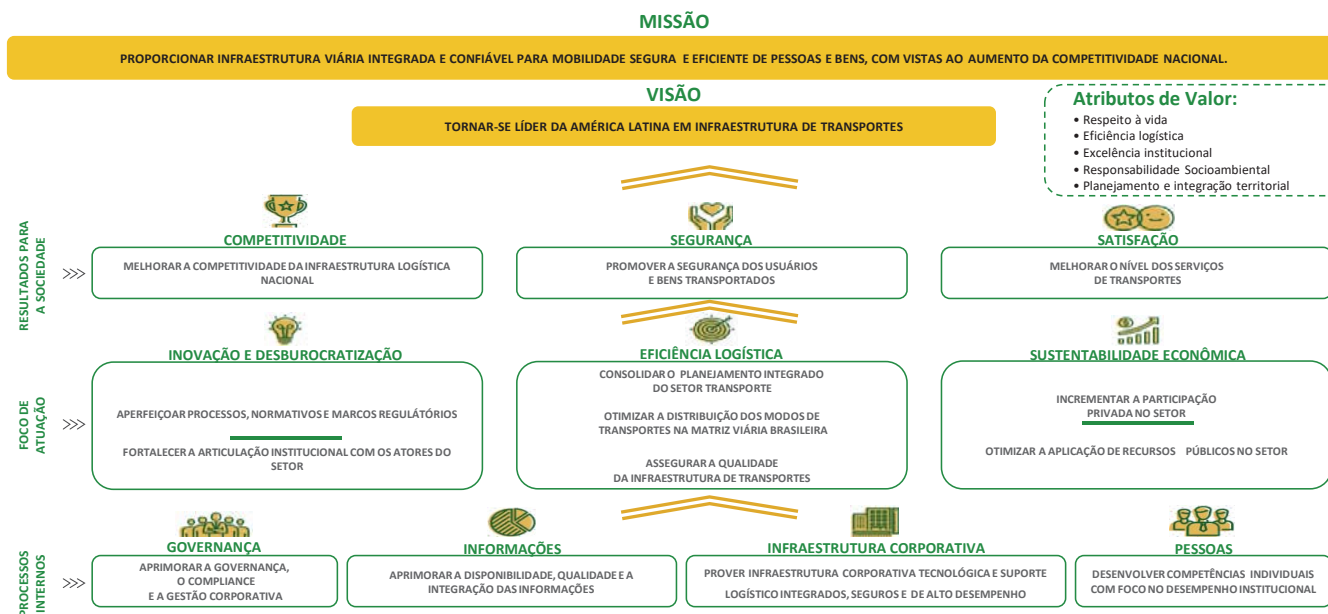
da competitividade do país, a adoção de um planejamento estratégico que envolve o Ministério e suas entidades vinculadas é salutar.

Ao final do ciclo estratégico, pretende-se entregar três grandes resultados para a sociedade: a melhoria na competitividade da infraestrutura logística nacional, mais segurança para os usuários das vias e bens transportados, bem como a melhoria no nível de serviços de transportes e trânsito.

Os resultados entregues trarão reflexos sobre a economia como um todo, com reflexos na geração de empregos e redução de desigualdades.

O público alvo dessa ação é a população brasileira e o setor produtivo representado pelos diversos atores do setor da infraestrutura de transportes e de trânsito.

Mapa estratégico - Ministério da Infraestrutura



Gestão estratégica

O processo de desdobramento da estratégia ocorreu por meio de oficinas e contou com a participação de todas as secretarias, subsecretarias e entidades vinculadas. Nesses encontros foram discutidas e elencadas as contribuições de cada uma para o alcance dos objetivos estratégicos, promovendo o alinhamento estratégico das ações realizadas pelas unidades do Ministério.

O resultado final desse trabalho foi validado e estruturado em um portfólio estratégico com 6 eixos temáticos composto de 28 Programas Estratégicos.

Desdobramento da Estratégia



Campanha maio amarelo



Desde 2011, quando chega o mês de maio, os olhos do mundo se voltam para o trânsito. **O movimento Maio Amarelo é um conjunto de ações coordenadas que envolve o Poder Público e a sociedade civil de 27 países, inclusive o Brasil**, com o propósito de chamar a atenção para o alto índice de mortos e feridos no trânsito e para as medidas que devem ser tomadas para reverter esse quadro.

A criação do Maio Amarelo está atrelada à Década de Ação para a Segurança no Trânsito, decretada pela Organização das Nações Unidas (ONU), no dia 11 de maio de 2011. **Amarelo foi a cor escolhida para representar o movimento porque, na sinalização de trânsito, é associada à atenção dos condutores para o que acontece a sua volta.** No Brasil, o movimento é abraçado pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Trânsito, como o Conselho Nacional de Trânsito (Contran), o Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), os órgãos executivos de trânsito (Detran), representados pela Associação Nacional de Detrans (AND), os órgãos executivos rodoviários (DNIT e DER estaduais e do DF), a Polícia Rodoviária Federal (PRF), bem como por entidades não-governamentais, como o Observatório Nacional de Segurança Viária (ONSV).

Internacionalmente, o movimento Maio Amarelo junta-se à ONU que, há nove anos, propôs ao mundo uma tarefa bastante difícil: diminuir pela metade o número de vidas perdidas em decorrência de acidentes de trânsito. A Global Plan for the decade of action for Road Safety (Década de Ação para Segurança Viária), Plano de Ação Global da ONU, propôs que, até o ano de 2020, os governos de todo o mundo desenvolvam planos nacionais para a Década, como um complemento das demais ações educativas para o trânsito que acontecem pelo mundo. No Brasil, a Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018, institui o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (Pnatrans), instrumento a ser elaborado em conjunto pelos órgãos de saúde, trânsito, transporte e justiça.

O Denatran apoia o Maio Amarelo, por entender da relevância que o tema envolve. Em particular, com base em Acordo de Cooperação Técnica firmado com o ONSV.

Considerando a retomada da expansão e da modernização da infraestrutura de transporte, o planejamento e a governança socioambiental e territorial revelam-se determinantes para o desenvolvimento sustentável do País. A avaliação sistemática dos impactos socioambientais deve permear os eixos que balizam o planejamento estratégico do setor, fazendo-se presente de maneira mais concreta nos respectivos planos e programas. É esse caminho que o Ministério da Infraestrutura está trilhando. O MInfra está cada vez mais alinhado ao mercado de investimentos em infraestrutura e às boas práticas mundiais. Nesse sentido, o setor tem aperfeiçoado a inclusão de critérios para qualificação de projetos sustentáveis, em consonância com os movimentos de Green Bonds, Green Finance e Climate Bonds. O Ministério da Infraestrutura definiu Diretrizes de Sustentabilidade, com cinco Áreas Temáticas: Planejamento e Governança; Mudança do Clima; Projetos, Estudos e Pesquisas; Licenciamento Ambiental e Gestão Territorial. Revisadas de forma participativa durante o ano de 2019, estratégica e orientadora, as Diretrizes de Sustentabilidade se configuram

como a principal referência para as ações do Ministério e entidades vinculadas na gestão socioambiental e de áreas afetas à infraestrutura. No âmbito da diretriz relacionada à Mudança do Clima, têm sido conduzidas tratativas e iniciativas, bem como a realização de parcerias estratégicas. Memorandos de Entendimento foram assinados com a Agência de Cooperação Internacional Alemã - GIZ e a Climate Bond Initiative - CBI, com vistas a possibilitar que seja considerada adequadamente a lente climática nas ações do setor, objetivando a qualificação do portfólio de infraestrutura de transportes para potencial financiamento por intermédio de títulos verdes. O Ministério também participou do Programa de Finanças Verdes do Prosperity Fund do Governo Britânico, integrando missão no Reino Unido e participando do Public Sector Green Finance Summit 2019, que ocorreu em Londres.



Ficha técnica

Coordenação

Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias

Érico Reis Guzen

Diretor de Política e Planejamento Integrado

Mariana Campos Porto

Coordenadora-Geral de Gestão da Informação

Sirléa de Fátima Ferreira Leal Moura

Coordenadora

Revisão

Eduardo Praça

Assessor Especial do Gabinete do Ministro

Wagner de Lima Oliveira

Assessor Especial da Secretaria Executiva

José Valmir Paulino Dias

Chefe de Seção

Equipe

Alexsandra Martinez de Souza

Fernando Fusaro

Iria Fabíola R. Luna

Mariana Campos Porto

Sirléa de Fátima Ferreira Leal Moura

Suporte técnico

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Subsecretaria de Gestão Estratégica e Inovação

Subsecretaria de Gestão Ambiental e Desapropriações

Secretaria Nacional de Aviação Civil

Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários

Secretaria Nacional de Transportes Terrestres

Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias

Arte

Projeto Gráfico e Diagramação: Fernando Fusaro

Mapas

Iria Fabíola R. Luna

Imagens: Acervo de fotos do Ministério da Infraestrutura

Esta obra foi impressa pela Imprensa Nacional
SIG, Quadra 6, Lote 800
70610-460 - Brasília-DF



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL